SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2801

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR E CONDUZIR OS TRABALHOS EM RELAÇÃO À DENÚNCIA FORMULADA E PROTOCOLADA PELO SENHOR JOSE MARIA CALDERARO FILHO CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, SENHOR JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, DEVIDAMENTE RECEBIDA PELOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 34 da Lei Orgânica do Município, e o inciso I, alínea "c", do art. 31 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Poder Legislativo decidiu e ele promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a denúncia formulada e protocolada por José Maria Calderaro Filho, para apuração de atos infração político-administrativa cometidos pelo Prefeito de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca;

CONSIDERANDO o recebimento da denúncia em Sessão Ordinária do dia 10/08/2021, na sede desta Casa Legislativa, por 10 (dez) vereadores, nos moldes prelecionados pelo art. 5°, II do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Processante na Sessão Ordinária do dia 10/08/2021, por 03 (três) vereadores sorteados dentre os desimpedidos, nos moldes do art. 5°, II, do Decreto-Lei nº 201-67;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Processante, nos termos do art. 5°, II, do Decreto-Lei nº 201/67 para conduzir os trabalhos de apuração em relação à denúncia apresentada por José Maria Calderaro Filho, sobre possíveis atos de infração político-administrativa cometidos pelo Prefeito de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, tipificados no Decreto-Lei nº 201/67 e na Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

Art. 2° - A Comissão Processante será composta pelos seguintes vereadores, sorteados dentre os desimpedidos em ato contínuo ao recebimento da denúncia na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2021, conforme dispõe o artt. 5°, II do Decreto-Lei nº 201/67, os quais elegeram na qualidade de Presidente, Relator e membros os seguintes edis:

I – Presidente: MARTA MONTEIRO GODINHO
II – Relator: MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER

III – Membro: DEYBSON DELMAR RACH

Art. 3° - A Comissão Processante deverá obedecer ao procedimento disposto no Art. 5° do Decreto-Lei nº 201/67, especialmente quanto ao trâmite e prazos estabelecidos no diploma, observados as garantias constitucionais do acusado.

Art. 4° - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 90 (noventa) dias, contados a partir da notificação do acusado, na forma do art. 5°, VII do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná-Pa, 10 de agosto de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

ANA CLEYDDE TAVARES BATISTA FILHA
1° Secretário

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3EB3C216

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 338/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, **ALESSANDRA GOMES RAMOS**, matricula 120944-2, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C8369055

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 340/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **BRENO RAPHAEL DE MEDEIROS SANTANA**, CPF: 014.306.992-64, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 02/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B9ACE790

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 341/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MARTINS MARIALVA,** CPF: 004.905.762-65, matrícula 120549-8, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL JURÍDICO-LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Santarém, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/08/2021 a 13/08/2021, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a Sra. Maria Betânia Fidalgo Arroyo (Diretora da Escola do Legislativo da ALEPA) e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:74B3239D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 339/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE AGOSTO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Viajar a Belém/PA, no período de 10/08/2021 a 13/08/2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, Escola de Contas -TCM/PA, e no Tribunal de Justiça – TJ/PA.

Art.2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **CARLOS JUVAL SILVA,** Segundo Secretário da Mesa

Diretora desta Casa Legislativa, no período de 10/08/2021, às (23:h30) a 13/08/2021 até às (12h35).

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM e o pagamento de 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:03B6C079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 02-2021- POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA E EDITAL 03-2021- TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA

EDITAL 02/2021 – EDITAL POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o resultado preliminar do Edital 002/2021 **POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA.**

Segue o nome e pontuação de cada candidato:

POEMA

CANDIDATO	PTS
ALFREDO PEREIRA DE MORAES	40
LUCINDO FERREIRA RODRIGUES	38
DAVISON JOÃO TAVARES FURTADO	36,8

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA:
Raimundo Nonato Paes Loureiro
Almir Pereira de Moraes

CANÇÃO

CANDIDATO	PTS
NEYDSON GUILHERME SILVA CORREA	38,9
JURACY DE JESUS GOMES MONTEIRO	37,5
MARIELE MOTA BELO	37
SILVANA NEGRÃO DIAS	31
THIAGO FARIAS GONÇALVES	31

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA:
Marco Antônio Dias Lacerda de Araujo

Abaetetuba, 09 de Agosto de 2021

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

EDITAL 03/2021 – EDITAL TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o resultado preliminar do Edital 003/2021 **TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA.**

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA:
Fabricio de Sousa Silva

Abaetetuba, 09 de Agosto de 2021

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1A528C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2021 – GP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 393/2021 – GP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Conceder, a cedência com o ônus para o destino da servidora pública municipal, Sra. **CINTIA DANIELA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de SERVENTE, a partir do dia 19/04/2021, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de julho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:926FE3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 595/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 595/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **595/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NIVALDO DOS SANTOS TRINDADE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9ADB82EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 596/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 596/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **596/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELY DO SOCORRO PEREIRA GONÇALVES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:141A7C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 501/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 501/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **501/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HELLEN PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BF650C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 508/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 508/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **508/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IDENOR BAILÃO LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE89E9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 599/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 599/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **599/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIMERE DA SILVA SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97D1935C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 502/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 502/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **502/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SIMONE DOS SANTOS BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8F946710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 509/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°509/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **509/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BILA DE LIMA ALVES RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88B229CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 510/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°510/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **510/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAMARA FERREIRA E FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 20 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5561622B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 511/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°511/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **511/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DJANIRA DE SOUSA PARAENSE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 22 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B9BA857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 514/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°514/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **514/2021**-SEMEC

Partes:***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDENYSON RODRIGUES MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DDA14A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 600/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 600/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **600/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELANDIA PEREIRA DE FREITAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 31 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E2006E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 515/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **515/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIEL ALCANTARA DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4FE31E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 516/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°516 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **516/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSÉ ALEX BATISTA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2320106D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 517/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°517/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **517/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SEBASTIANA SANTOS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-PA
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:142897BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 601/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 601/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **601/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PRISCILENA DE OLIVEIRA MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF95568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 518/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°518/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **518/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIMUNDA MARIA ANDRÉ PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:79FAA11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 519/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃON°519/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **519/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADELIANA BRANDÃO SOARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 29 de abril de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5064BE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 520/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°520/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **520/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCISCO DE JESUS MELO DE LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90BC0E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 522/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°522/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **522/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAELA FERREIRA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 30 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7390C140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 523/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°523/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **523/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PEDRO PAULO COSTA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FA6487A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 524/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº524/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **524/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLEYCE CARVALHO CASTRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 17 de abril de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7AC4D61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 603/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 603/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **603/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDERA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2CE54C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 527/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº527/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **527/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCILDA SOSINHO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 08 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A50675B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 528/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°528/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **528/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACKSON SOUZA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE**

VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E), com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 12 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:86AA3C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 529/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº529/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **529/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANICE SANTOS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 06 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D8C0AADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 530/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº530/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **530/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCELO AUGUSTO MENDONÇA BENICIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 12 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C17E9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 531/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº531/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **531/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIVALDO CORREA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D95B7C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 605/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 605/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **605/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIANA DOS SANTOS DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0B7EE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 532/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°532/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **532/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIO DA SILVA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA777F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 606/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 606/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **606/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANAINA DE JESUS DE SARGES SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:054CABF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 534/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº534/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **534/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LÚCIO RODRIGUES MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35798E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 535/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº535/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **535/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NELIELSON SANTOS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76E55D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 607/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 607/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **607/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIANA TELES MAUÉS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8B139A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 554/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº554/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **554/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEICIANE RODRIGUES E RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:622787F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 553/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº553/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **553/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TAMIRES MARGARIDA ALCANTARA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 12 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4E8C09E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 552/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°552/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **552/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SERGIO CARVALHO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:82157741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 540/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº540/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **540/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NEY DE CARVALHO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:93CEFB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 608/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 608/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **608/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARINEI BRANDÃO PINTO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0CDBF674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 539/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº539/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **539/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIEGO GOMES DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 30 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B7D8BE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 536/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº536/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **536/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NORBERTO DA SILVA BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A27570BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 609/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 609/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **609/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LIDIANE VILHENA PARANHOS FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0DB75341

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 610/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 610/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **610/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRA NEGRÃO CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BF82156

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 293/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 10 de agosto de 2021, para participar de Treinamento do Sistema Estadual de Regulação SER II no 11º CRS/SESPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:D2B0F2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 291/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de viagens à cidade de Marabá, nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, para participar de Oficinas de Atividades na Ações de Controle da Tuberculose, atualização do SINAN e capacitação em ILTB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:4430868C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ADILSON ROCHA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 10 de agosto de 2021, para participar de Treinamento Básico em Vigilância Sanitária no 11º CRS/SESPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:ACC47F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 025/2021

N° do Contrato: 025/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Maria Cícera da Silva Ataíde para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/08/2021 à 15/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:75EC9229

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 024/2021

N° do Contrato: 024/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Edriana Barbosa Pinto para função de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/08/2021 à 15/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:523D70B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 026/2021

N° do Contrato: 026/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Camila Bernardes de Souza para função de Orientador Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/08/2021 à 15/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2054 Serviço de Convivência e Fortalecimento
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:CE65051D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.421,88 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.240,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 181,88
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 430,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M. DE O. MARTINS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.320,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:1F7F6CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 027/2021

N° do Contrato: 027/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Antonia da Conceição Almeida Costa para função de Orientador social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/08/2021 à 15/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2054 Serviço de Convivência e Fortalecimento
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:B8DC6120

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.587,35 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos -
Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.360,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 227,35
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos -
Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 690,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: M. DE O. MARTINS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos -
Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-022FMEAS
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS
PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos -
Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 440,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:9A634AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/021 FMS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84, no valor Total R$ 2.026,79 (DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) a empresa: LICITA HB INFORMATICA LTDA, CNPJ. 38.422.516/0001-05 no valor de $9.442,77 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) a empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME- CNPJ. 20.371.330/0001-09 NO VALOR DE $ 1.375,87 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTYAVOS) E A EMPRESA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.255.726/0001-87 NO VALOR DE $11.691,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) E A EMPRESA: QUICKBUM E COMERCE EIRELI- EPP CNPJ: 30.323.616/0001-64 NO VALOR DE $ 7.670,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) E A EMPRESA: SANDRO VILMAR PIRES ME CNPJ: 09.253.952/0001-91 COM O VALOR DE $ 11.280,00 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) Data da Homologação: 10/08/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 10 de Agosto de 2021

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F58B7C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
CONVOCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 10° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E Á OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Cumprimentamos o respeitosamente sirvo-me do presente expediente para solicitar a convocar a (décima) X conferência Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuição legais e considerado a necessidade de avaliação situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da lei N°8.742, de 07 de dezembro de 1993(Lei orgânica de Assistência Social).
Resolvem:
Art.1°Convocar ordinariamente a (decima) X conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.
Art.2°A (decima) X Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 18 e 19 de agosto de 2021.
Art.3° A (decima) X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema Assistência Social: Direito do povo e Dever do estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.
Art.4° A comissão organizadora coordenadora pelo Presidente e pela Vice-Presidente do conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em resolução N°006/2021 (CMAS) será responsável pela organização e operacionalização da (decima) X conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único, apoiara a organização e operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA

Art.5° Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho CMAS
ISMAEL ALENCAR GARCIA
Resolução 001/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D22B4274

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde para alinhamento da CAMPANHA DO COVID-19 (SISTEMA E COBERTURA VACINAIS), EAPV (NOTIFICAÇÃO E FLUXO DE ENCAMINHAMENTO), CAMPANHA DA INFLUENZA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E AVALIAÇÃO DA VACINAÇÃO DE ROTINA, no período de 10 à 12 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:11466809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **ELIETE PEREIRA**, no dia 10 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32F9523F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal WALDELICE TRAJANO, RG nº 2274986– SSP/PA, CPF: 367.648.252-20, residente e domiciliado na Rua: Monteiro Lobato, Nº 30, Bairro: Beira Rio, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente ELIETE PEREIRA, no dia 10 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:30D3B099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 057/2021 GAB - PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 057/2021 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração da Sra. GLEICIANE DE SOUSA CAETANO, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Sra. **GLEICIANE DE SOUSA CAETANO**, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 22 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a Sra. **GLEICIANE DE SOUSA CAETANO**, portadora do RG n° 6390997 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 019.530.762-38, do cargo de AGENTE ADMINISTRAÇÃO**,** aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2011, nomeada através do Decreto Municipal de 09 de Abril de 2012 GAB – PMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor no dia 06 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:990C21E8

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021 PMA - GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021 PMA - GAB

CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE CONSIGNAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o sistema de consignações em folha de pagamento administradas pela Prefeitura Municipal de Anapu/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o processamento dos descontos obrigatórios e facultativos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Anapu e as consignações em folhas de pagamento administradas pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD ficam regulamentadas segundo as disposições deste Decreto.

Art. 2º - Considera-se, para fins deste Decreto:

I - consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: a Prefeitura Municipal de Anapu, que procede descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;

III - consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta ou indireta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Anapu, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

IV - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma deste Decreto;

VI - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VII - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações no sistema de recursos humanos da Prefeitura e alterações das já efetuadas;

IX - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com a Prefeitura de Anapu, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada na Prefeitura Municipal de Anapu, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de 60 (sessenta meses);

X - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com a Prefeitura Municipal de Anapu para operações de consignação.

Art. 3º - São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano Próprio de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para a Previdência Social;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

Art. 4º- São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com a Prefeitura, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

II - coparticipação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;

III - mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro;

IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;

V - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;
VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;

VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos VIII e IX do art. 3º;

VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;

IX - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação;

X - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.

XI - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade regular;

XII - contribuição voluntária para Sindicato ou Associação de classe;

XIII - contribuição voluntária para agremiação partidária ou social;

XIV – outras consignações, não vedadas em lei.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso V do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de do Município de Anapu efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata este Decreto.

Art. 6º - O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 4º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Administração disciplinar a forma de cobrança e recolhimento, os prazos e os valores dos custos de que trata o *caput* e definir os casos de eventuais isenções em razão da natureza das consignações.

Art. 7º - A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º O cadastramento de que trata o caput será requerido pelo consignatário ou pelo consignado, no caso de pensão alimentícia voluntária, conforme exigências disciplinadas em ato da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, a Prefeitura Municipal de Anapu firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação.

Art. 8º - A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 35% (trinta e cinco por cento) da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 4º.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;
II - ajuda-de-custo;
IV - salário-família;
V - gratificação natalina;
VI - auxílio-natalidade;
VII - auxílio-funeral;
VIII - adicional de férias;
IX - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
X - adicional noturno;
XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
XII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos municipais e demais servidores, ou ainda, prestadores de serviços, cujas folhas de pagamento sejam processadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.

§ 1º O limite da soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder a 70% (setenta) por cento da remuneração do consignado.

§ 2º Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 4º.

§ 3º Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º.

§ 4º Não será incluída ou processada pela Secretaria Municipal de Administração a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 4º.

Art. 10. São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:

I - de todas as entidades:

a) estar regularmente constituída;

b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;

c) possuir regularidade fiscal comprovada;

d) possuir autorização para funcionamento;

II - das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:

possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;

atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie;

III - das entidades a que se refere o inciso X do art. 4º:

a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e

b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie

Art. 11. As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso IV, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Anapu, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste Decreto, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.

Art. 12. No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto à unidade de recursos humanos a que esteja vinculado, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos, obrigando-se o órgão de lotação do servidor a remeter a Secretaria Municipal de Administração a reclamação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

§ 1º No caso de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a Secretaria Municipal de Administração deverá notificar o consignatário em até 05 (cinco) dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de 03 (três) dias.

§ 2º Não ocorrendo a comprovação da regularidade do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.

§ 3º Instaurado o processo administrativo, de que trata o § 2º, o consignatário terá 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.

§ 4º No curso do processo administrativo, a autoridade responsável pelo julgamento poderá suspender a consignação por meio de decisão devidamente motivada.

Art. 13. Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso IV do art. 18.

Art. 14. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Anapu cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

Art. 15. As consignações em folha previstas no art. 4º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:

I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa; e

II – excluídas, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa.

Parágrafo único. As consignações referidas nos incisos VIII, IX e X do art. 4º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.

Art. 16. Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:

I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável;

II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de seis meses ininterruptos.

Art. 17. Além da hipótese prevista no § 2º do art. 12, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:

I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;

II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Administração;

III - que deixar de apresentar o comprovante do recolhimento dos custos de que trata o art. 6º;

IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 14.

Parágrafo único. A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observada a hipótese prevista no inciso V do art. 19.

Art. 18. Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

III - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4º;

IV - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e

V - não regularizar em seis meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

Art. 19. Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:

I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;

II - comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à Administração, mediante fraude, simulação ou dolo;

Art. 20. O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.

Art. 21. A competência para instauração de processo administrativo para cumprimento do disposto nos arts. 16 a 21 será definida em ato do Secretário Municipal de Administração, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, sempre que necessário editarão atos complementares à execução deste Decreto;

Art. 23. Os atuais consignatários que não firmarem convênio com a Prefeitura Municipal de Anapu, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de regular intimação, serão excluídos do sistema de consignações e ficarão impedidos de realizar novas operações de consignação.

Parágrafo único. As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Anapu.

Art. 24. Fica estabelecido o prazo máximo de 41 (quarenta e um) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados.

Art. 25 A partir da data de publicação deste Decreto, não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nele previstas.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EE6117DF

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 007/2021-01 PMA Objeto**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial, conservação de vias e logradouros públicos, higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu – PA, com transporte e destinação final dos resíduos no aterro sanitário, conforme anexo - I do Termo de Referência**. Vencedor do certame: **N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ n° **31.981.659/0001-08**, com o valor total R$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal.

Anapu/PA, 09 de agosto de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:494E7EA2

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210139

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2021 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 007/2021 – 01 PMA**, abaixo:
OBJETO**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial, conservação de vias e logradouros públicos, higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu – PA, com transporte e destinação final dos resíduos no aterro sanitário, conforme anexo - I do Termo de Referência**. Vencedor do Certame: **N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ n° **31.981.659/0001-08**, com o valor total R$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20210139 nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C5A7A97E

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20210024**. Processo licitatório nº 001/2021-01 PMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 488.209,93 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.228.284,93(quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20210025**. Processo licitatório nº 029/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.154,45 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 524.054,45(quinhentos e vinte e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20210026**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.050,40 (sete mil, cinquenta reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.470,40(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20210027**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 177.399,25 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.444.291,75(um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20210028**; Processo licitatório nº nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.035,58 (vinte e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 206.710,58(duzentos e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20210029**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.963,50 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 39.968,50(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:11F9A59F

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 310/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO CHAVES PEREIRA,** residente e domiciliado na AV 2002 s/nº, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV 2002, Bairro Imperatriz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 049 Lt. 0005 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 311,85m² (trezentos e onze metros e oitenta e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV 2002; 10.45 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 010 quadra 049; 29.90 metros.
Fundo confrontando com os Lote 205 quadra 049; 11,00 metros.
Lateral direita confrontando com Rua Santa Luzia; 30.09 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 10 dias de Agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F297A3CA

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 310/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO CHAVES PEREIRA,** residente e domiciliado na AV 2002 s/nº, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV 2002, Bairro Imperatriz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 049 Lt. 0005 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 311,85m² (trezentos e onze metros e oitenta e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV 2002; 10.45 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 010 quadra 049; 29.90 metros.
Fundo confrontando com os Lote 205 quadra 049; 11,00 metros.
Lateral direita confrontando com Rua Santa Luzia; 30.09 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 10 dias de Agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:332AB9A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021-SEMAT

A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, após parecer favorável da Comissão Permanente de Seleção da Central de Convênios, instituída pela Portaria nº 0151/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP n° 2040, de 03 de agosto de 2018, página 02, quanto ao cumprimento dos requisitos legais dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, nos termos do Edital de Chamamento Público n° 001/2021-SEMAT, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de seleção de propostas para celebração de parceria, tendo sido selecionada(s) a(s) entidade(s):

AMRC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RENASCER COM CRISTO – CNPJ N° 11.496.451/0001-88

GRUPO CULTURAL E FOLCLÓRICO RAÍZES N'ATIVA – CNPJ N° 03.217.120/0001-33

CAS' ART CLUBE ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA - GIBIRIÉ – CNPJ N° 09.579.361/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ N° 22.941.553/0001-81

INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO – CNPJ N° 18.449.805/0001-82

Barcarena, 11 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

GERUZA SUELY MATOS COELHO
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

LEILA MARIA BARBOSA
Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 0151/2018-GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Adminstração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 - GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5A92A4CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.148.649/0001-10. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** CONTRATO N°193/2021: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, nome fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, **CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23**. VALOR TOTAL: **R$ 38.071,61 (Trinta e oito mil e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**
VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

Belterra (PA),10 de agosto de 2021.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A50433A8

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 DO PE 027/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 DO PE 027/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Retificamos as Atas de Registro de Preços no item 2.1 o preço registrado, especificações e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Trata-se da RETIFICAÇÃO da descrição Do valor total da ata na planilha descrita na referida ata de registro de preços nº 012/2021.
Onde-lê-se: 2.1.2 O Valor Global Anual será de até R$ 69.741,00(sessenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais)
Leia-se: 2.1.2 O Valor Global Anual será de até R$ 46.868,00(quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais).
A referida retificação não altera as demais clausulas das atas de Registro de Preços.

Belterra (PA), 10 de Agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2C79CCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2021-SEMSA

PORTARIA Nº 030/2021-SEMSA, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, DERLIVALDO LEMOS BORGES, matrícula 127, como fiscal titular e VALDISIA FREIRE DA SILVA, Matrícula 2591, como fiscal suplente do contrato 192/2021 do PE 024/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:FA1F7738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0275/2021 EM, 09 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Conceder a senhora **ALEXSANDRA FERRAZ COSTA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** por um período de 03 (três) anos, a partir de 10 de AGOSTO de 2021.**Retorno em 10/08/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:239B5A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2021 Em, 05 de Agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **BRUNA VIRGILIO ALMEIDA, ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Licença matrimonio por um período de 08 dias conforme **art. 145 do RJU**, a partir de 13.08.2021 a 21.08.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:E345BB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2021 Em, 02 de AGOSTO de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor **LUCIVALDO GOMES LIMA, BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas vias públicas, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2021 a 01.11.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F43827F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2021 Em, 02 de Agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **ELESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, na EMEF N S DE FÁTIMA, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2021 a 01.11.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:7938C5AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-048

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: AMAZON TRNASPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME. Contrato nº 20210920. Valor Global: R$ 233.600,00. Contratado: L J SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20210921. Valor Global: R$ 222.000,00. Contratado: ALEX SOUSA DA SILVA EIRELI - ME. Contrato nº 20210922. Valor Global: R$ 453.500,00. Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20210923. Valor Global: R$ 93.909,00. Contratado: JOSE AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES JUNIOR 02857412258. Contrato nº 20210924. Valor Global: R$ 139.800,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, borracharia, alinhamento, balanceamento e serviços de auto elétrica de veículos e pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 06/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 06/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C47AC5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190220.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 06 (Seis) meses, contrato nº 20190220. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-21.06.001, Período: 02/07/2021 a 02/01/2022. Data da Assinatura: 24 de junho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7A06A153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0713-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 27/08/21 às 08h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de Construção das Quadras Poliesportivas, situado Vila Boa Esperança, Vila Quatro Bocas, Vila Mamorana, Vila dos Remédios e Vila Crioulas e Reforma do Estádio Municipal 20 de junho, situado na rua Bahia S/N, no bairro Novo Horizonte, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital. Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 10 de agosto de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F4EA988A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20215456.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/FUNCEL-CPL, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): CSN EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI; CNPJ: 18.250.734/0001-94

OBJETO: Registro De Preços Para Futura Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Arbitragem Para Realização Das Competições Esportivas Realizadas E/Ou Apoiados Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará..

VALOR TOTAL: R$ 159.999,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 06 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:254F26BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 166/2021/FME, na modalidade Pregão Eletrônico 073/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, valor de: R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, valor de: R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, valor de: R$ 124.350,00,(cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais), M PEREIRA NETO MERCEARIA, valor R$ 150.971,25 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,valor R$ 71.560,00 (setenta e um mil quinhentos e sessenta reais),START CONVENIENCIA EIRELI,valor R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, valor R$ 508.197,50 (quinhentos e oito mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos),.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de agosto de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FF8837D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 155/2021/FME, na modalidade CONVITE 008/2021/CPL, cujo objeto é: Contratação de Empresa para manutenção dos playgrounds, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades das Unidades de Ensino Infantil de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Tendo como vencedora a licitante CAMPELO MACEDO EIRELI CNPJ: 22.100.718/0001-92 vencedora total no valor de R$ 171.450,90 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos),

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:416680EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO CONTRATO Nº 20215348

Torno público a presente ERRATA para fins de correção do PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato n° 20215348, pertencente ao Processo Licitatório n° 072/2021/FMS, cujo objeto é: **aquisição de**

equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, para sanar o erro a errata ficará conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

A vigência deste Contrato será até 12 de outubro de 2021, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

LEIA – SE:

A vigência deste Contrato será até 30 de dezembro de 2021, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Carajás- PA, 10 de agosto de 2021.

_____

MARCELA PEREIRA GUEDES

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:592035A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199080
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVES DE MODULOS DE UTILIZAÇÃO, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.070 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11.fonte 15610000.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23FA2A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 131/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico 054/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar, Rouparia hospitalar em geral para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e o Hospital de Campanha de combate ao COVID 19 do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CARTE DIEN COMERCIO EIRELI, valor de: R$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais), J M LOPES MALHARIA EIRELI, valor de: R$ 152.949,50, (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2021.

##TEX DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4263E627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215467
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização dos Exames RT-PCR PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), com disponibilização de resultado/laudos, através de técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes).atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: TESTES MOLECULARES SERVICOS LABORATORIAIS LTDA, valor: R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C92F746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215468
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, valor: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C29BF93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20215469

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215469
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: M DE N P C ANAISSE, valor: R$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B9F6CBF3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 537/2021

Portaria nº 537/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA , CPF nº 607. 005.153-05 , Matricula: 0231750, cargo/função: ASSESSOR III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a Concessão Onerosa, mediante pagamento de outorga inicial e mensal dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Edimar de Freitas Lemos em Canaã dos Carajás

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05(cinco) de agosto de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 05 (cinco) dia do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA , CPF nº 607. 005.153-05 , Matricula: 0231750, cargo/função: ASSESSOR III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a Concessão Onerosa, mediante pagamento de outorga inicial e mensal dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Edimar de Freitas Lemos em Canaã dos Carajás, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 537/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A4D55E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 169/2021/PMCC – Modalidade: CONCORRENCIA N° 002/2021/CPL. Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, resigna-se a data do certame para dia **27 de setembro de 2021, as 08h:00min**., sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

Canaã dos Carajás – PA, 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28BCFB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 200/2021 – GP

PORTARIA 200/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP , 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/04/2021 e retorno dia 06/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:69F8C7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 166/2021 – GP

PORTARIA 166/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/03/2021 e retorno dia 20/03/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES DE TFD PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6EA83A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 168/2021 – GP

PORTARIA 168/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSPPA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/03/2021 e retorno dia 18/03/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE DE TFD JOAO RICARDO LOPES DOS SANTOS NO AEROPORTO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DECF6C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 169/2021 – GP

PORTARIA 169/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGO RIBEIRO BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF , Matricula 03215057, CPF: 838.467.002-15, RG 5017174 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 22/03/2021 e retorno dia 25/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JOSÉ DIAS DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F607D719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 170/2021 – GP

PORTARIA 170/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 22/03/2021 e retorno dia 22/03/2021, objetivando RECEBER A SETIMA REMESSA DE VACINAS CONTRA O COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A310EB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 171/2021 – GP

PORTARIA 171/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 22/03/2021 e retorno dia 22/03/2021, objetivando RECEBER A SETIMA REMESSA DAS VACINAS CONTRA COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3D6AE3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 172/2021 – GP

PORTARIA 172/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ, saída dia 23/03/2021 e retorno dia 23/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:10AC6493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 173/2021 – GP

PORTARIA 173/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE GALVAO PINTO (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214616, CPF: 749.663.593-68, RG 0000251521946 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ, saída dia 23/03/2021 e retorno dia 23/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE LUCIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS CARIOCA PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3B35DDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 174/2021 – GP

PORTARIA 174/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/03/2021 e retorno dia 25/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A5F10CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 175/2021 – GP

PORTARIA 175/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ, saída dia 27/03/2021 e retorno dia 27/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:788EB12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 176/2021 – GP

PORTARIA 176/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ, saída dia 24/03/2021 e retorno dia 24/03/2021, objetivando RECEBER A OITAVA REMESSA DAS VACINAS CONTRA COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9D0F6AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 177/2021 – GP

PORTARIA 177/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 25/03/2021 e retorno dia 28/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1A23EA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 178/2021 – GP

PORTARIA 178/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC-PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM- PA, saída dia 25/03/2021 e retorno dia 28/03/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE DIVINA TEIXEIRA DO CARMO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AEAF801A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 179/2021 – GP

PORTARIA 179/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC-PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/03/2021 e retorno dia 29/03/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE EDIMILSON NEVES CHAVES..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:23E92A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 181/2021 – GP

PORTARIA 181/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 01/04/2021 e retorno dia 01/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE7619BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 182/2021 – GP

PORTARIA 182/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/04/2021 e retorno dia 03/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FC3512EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 183/2021 – GP

PORTARIA 183/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/03/2021 e retorno dia 30/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LOURIVAL PEREIRA RODRIGUES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:82023B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 184/2021 – GP

PORTARIA 184/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/03/2021 e retorno dia 29/03/2021, objetivando BUSCAR A 9ª REMESSA DAS VACINAS CONTRA O COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C961D1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 185/2021 – GP

PORTARIA 185/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/03/2021 e retorno dia 29/03/2021, objetivando RECEBER A 9ª REMESSA DAS VACINAS CONTRA O COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F83581D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 186/2021 – GP

PORTARIA 186/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANILTON LIMA RESENDE (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - PSF , Matricula 03214694, CPF: 014.309.083-60, RG 0198687320027 SSP/MA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 29/03/2021 e retorno dia 01/04/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE EDNALVA FEITOSA SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8682D9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 176/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 176/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de agosto de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **SONIA GOMES DA SILVA,** portador do CPF: 718.344.352-34, MAT.: 0101409, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na **SEMSA**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás, aos 10 dias de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2C5A6023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 187/2021 – GP

PORTARIA 187/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARITUBA - PA, saída dia 29/03/2021 e retorno dia 01/04/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JOSÉ AIRTON DANIEL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:68BCDECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 191/2021 – GP

PORTARIA 191/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE GALVAO PINTO (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214616, CPF: 749.663.593-68, RG 0000251521946 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/03/2021 e retorno dia 30/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE ANA CLARA JARDIM SOBRAL E ACOMPANHANTE RUTH LEIA DOS SANTOS JARDIM AO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EF5478AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 192/2021 – GP

PORTARIA 192/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/03/2021 e retorno dia 31/03/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LUCIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS CARIOCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8BB6DCA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 193/2021 – GP

PORTARIA 193/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula**

0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO , 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM- PA, saída dia 05/04/2021 e retorno dia 08/04/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE EDNALVA FEITOSA SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:88AC170F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 198/2021 – GP

PORTARIA 198/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/04/2021 e retorno dia 06/04/2021, objetivando RECEBER A 10ª REMESSA DAS VACINAS CONTRA COVID 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:59CD6A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 199/2021 – GP

PORTARIA 199/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/04/2021 e retorno dia 06/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE JOSÉ GUSTAVO BARBOSA PARA CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1BDE2725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 233/2021 – GP

PORTARIA 233/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2021 e retorno dia 26/04/2021, objetivando RECEBER A 13ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICAS) CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA E 3ª REMESSA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE/INFLUENZA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 26 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:65838E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 234/2021 – GP

PORTARIA 234/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 1 diária(s),

no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2021 e retorno dia 27/04/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA MOREIRA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 26 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:10C33436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 235/2021 – GP

PORTARIA 235/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/04/2021 e retorno dia 27/04/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA MOREIRA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 26 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70C30EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 237/2021 – GP

PORTARIA 237/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/04/2021 e retorno dia 27/04/2021, objetivando LEVAR OS PACIENTES MARIA DAS GRAÇAS, PAULO RICARDO, CARMECILDA DA COSTA, SALATIEL FERREIRA, ELISANGELA RODRIGUES, MARCELO BASTO, ENILZA DA SILVA, JEAN GOMES, MARINILDE BASTOS, WELLIGTON DE PAIVA E MAURICIO PEREIRA COM AGENDAMENTOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES, NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3EECA78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 238/2021 – GP

PORTARIA 238/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/04/2021 e retorno dia 30/04/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PRA ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DESTA UNIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A1A42ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 239/2021 – GP

PORTARIA 239/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 11/05/2021 e retorno dia 14/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE WANDERSON DA SILVA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 06 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:35C26F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 242/2021 – GP

PORTARIA 242/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 4293249 SSP/BA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 07/05/2021 e retorno dia 10/05/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE KARLA MARGARETH LIMA FIGUEIREDO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 06 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B7FA9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 243/2021 – GP

PORTARIA 243/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSPPA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/04/2021 e retorno dia 29/04/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO E SUA ACOMPANHANTE LAUDINIRCE VIEIRA NEGRÃO, AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1DC1DFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 244/2021 – GP

PORTARIA 244/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 01/05/2021 e retorno dia 01/05/2021, objetivando BUSCAR A PACIENTE DE TFD ANA CLARA JARDIM SOBRAL E SUA ACOMPANHANTE RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:551FF4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 245/2021 – GP

PORTARIA 245/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/05/2021 e retorno dia 04/05/2021, objetivando BUSCAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO E SUA ACOMPANHANTE LAUDINIRCE VIEIRA NEGRÃO NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8D804C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 246/2021 – GP

PORTARIA 246/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 239195920036 SSP/MA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/05/2021 e retorno dia 05/05/2021, objetivando REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E3D68758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 247/2021 – GP

PORTARIA 247/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/05/2021 e retorno dia 06/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE PATRIC ANDRADE FIGUEIREDO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56CF2EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 248/2021 – GP

PORTARIA 248/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/05/2021 e retorno dia 06/05/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE TEREZINHA DOS SANTOS BARROS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6311AF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 250/2021 – GP

PORTARIA 250/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/05/2021 e retorno dia 03/05/2021, objetivando BUSCAR A 14ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 E 4ª REMESSA PARA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA GRIPE/INFLUENZA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E183B873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 251/2021 – GP

PORTARIA 251/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/05/2021 e retorno dia 03/05/2021, objetivando BUSCAR A 14ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 E 4ª REMESSA PARA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA GRIPE/INFLUENZA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5642A61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 252/2021 – GP

PORTARIA 252/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/05/2021 e retorno dia 04/05/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE JOSÉ GUSTAVO BARBOSA PARA RETORNO COM CIRURGIÃO VASCULAR NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:938CD061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 253/2021 – GP

PORTARIA 253/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/05/2021 e retorno dia 11/05/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE IRENEIDE SILVA ALVES DA CONCEIÇÃO E SUA ACOMPANHANTE ENILZA DA SILVA ALVES AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2CF13C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 254/2021 – GP

PORTARIA 254/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 10/05/2021 e retorno dia 13/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE LUILSO DE FARIA ALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:247C9A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 255/2021 – GP

PORTARIA 255/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 16/05/2021 e retorno dia 19/05/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE RITA MIKAELEN DE SOUSA RIBEIRO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4184A387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 256/2021 – GP

PORTARIA 256/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/05/2021 e retorno dia 13/05/2021, objetivando LEVAR PACIENTE ANA CLARA JARDIM SOBRAL E SUA ACOMPANHANTE RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM, AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AAEDEE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 257/2021 – GP

PORTARIA 257/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE GALVAO PINTO (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214616, CPF: 749.663.593-68, RG 0000251521946 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/05/2021 e retorno dia 11/05/2021, objetivando BUSCAR A 15 REMESSA DA VACINA CONTRA COVID-19 PARA CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A302FBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 258/2021 – GP

PORTARIA 258/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE GALVAO PINTO (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214616, CPF: 749.663.593-68, RG 0000251521946 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/05/2021 e retorno dia 11/05/2021, objetivando BUSCAR A 15ª REMESSA DA VACINA (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F1E2DD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 259/2021 – GP

PORTARIA 259/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/05/2021 e retorno dia 11/05/2021, objetivando RECEBER A 15ª REMESSA DA VACINA (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:74DD3924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211917, proveniente do Processo Licitatório 138/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADO, Objeto: contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para Prestação de serviço de Gestão Documental de Arquivos Digitais, Capacitação básica de Criação e Locação de software Integrador de processos público municipal do arquivo da SEMAD, 100% web, com base em consultas integradas internas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao sistema, e serviços de locação da infraestrutura de data centers para a Secretaria Municipal de Administração. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Novembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1008.247221417.2.029 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11. Valor R$ 213.545,99. Fonte de Recurso 1561.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3559F495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 260/2021 – GP

PORTARIA 260/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 12/05/2021 e retorno dia 12/05/2021, objetivando LEVAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA AO AEROPORTO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 12 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BD561161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 263/2021 – GP

PORTARIA 263/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSPPA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/05/2021 e retorno dia 16/05/2021, objetivando LEVAR PACIENTE ANTONIA REGINA PALHETA DA SILVA E SUA ACOMPANHANTE CARLA REGINE PALHETA LOPES, AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0EBC763A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 264/2021 – GP

PORTARIA 264/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 14/05/2021 e retorno dia 17/05/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MANOELA FREIRE DOS SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:83B1E93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 153/2021/PMCC, na modalidade PREGÃO ELETRONICO 066/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Tendo como vencedoras: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, Com o Valor: R$ 341.999,80 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI R$ 1.972.037,73(um milhão novecentos e setenta e dois mil trinta e sete reais e setenta e três centavos), CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,R$ 664.729,19,(seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), EDSON F DE MORAIS COMERCIO R$ 2.098.448,63(dois milhões noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), FABRO VIDAL LTDA R$ 7.340.850,10(sete milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), ISMAEL ARAUJO SANTOS R$ 6.032.190,92(seis milhões trinta e dois mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 1.260.780,79(um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) LOURENÇO E SILVA LTDA R $ 1.179.000,00(um milhão cento e setenta e nove mil) PEGORER PEGORER LTDA R$ 3.791.397,26 (três milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) STIVAL SPANHOL LTDA R$ 14.999.256,38(quatorze milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AE67AF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E JURÍDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.609.475/0001-33, estabelecida na Avenida Itaúba, rodovia TO 404 km 11, bairro alto Bonito, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, neste ato representada por seu Presidente/CEO Dr. Nilton Elias de Sousa, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.881.630 SSP/DF e do CPF 007.698.657-80, entidade Mantenedora da **FACULDADE CANAÃ DOS CARAJÁS – FAC**, doravante denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a participação mútua para a realização de Estágio Curricular aos alunos dos cursos de graduação da **FACULDADE CANAÃ DOS CARAJÁS**, regularmente matriculados.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E JURÍDICA LTDA**, seu Presidente/CEO, o Dr. **NILTON ELIAS DE SOUSA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0CC50421

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REABERTURA DO CONCURSO

A Comissão Organizadora do Concurso Público do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público Cronograma Atualizado e Reabertura das Inscrições, conforme alterações no cronograma previsto a seguir: ANEXO I – CRONOGRAMA ALTERADO ATIVIDADES DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições – exclusivamente on-line* 05/08 a 12/09/2021
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição 13/09/2021
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência) 12/09/2021
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos Divulgação dos Pedidos de Atendimento Especial para Prova Objetiva 19/10/2021
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição – via e-mail 20 a 22/10/2021
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos Divulgação da Concorrência 29/10/2021
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva 29/11/2021
Aplicação da Prova Objetiva 05/12/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar 05/12/2021
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar 06 a 08/12/2021
Divulgação do Gabarito Definitivo (Pós-Recurso) 17/12/2021
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva 21/12/2021
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Objetiva 22 a 24/12/2021
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva após análise de possíveis recursos 10/01/2022
Convocação para a Prova de Prática 10/01/2022
Aplicação da Prova Prática 16/01/2022
Divulgação do Resultado da Prova Prática 19/01/2022
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Prática 20 a 22/01/2022
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO) 25/01/2022
*Candidatos com inscrição confirmada/homologada, não precisa refazer a inscrição.
Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Canaã dos Carajás - PA, 05 de Agosto de 2021.

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Canaã dos Carajás

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:55802C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021-SEMIDU
A secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e demais órgãos participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. No dia 03/08/2021 às 09h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ:35.267.329/0001-06 e a empresa E.P SIQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ:08.094.902/0001-46

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B5F38E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

rESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021-fme
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 011/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (Quilometro rodado), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. No dia02/08/202, por meio do endereço . www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS, CNPJ:30.038.559/0001-72, vencedora dos itens 03,07 e 012, ADUARDO DA SILVA VALADÃO, CNPJ:27.392.771/0001-28, vencedora do item 08, FERNANDO PEREIRA ALVES, CNPJ:35. 882.609/0001-16, vencedora do item 04, JC LOPES EIRELI, CNPJ:14.506.086/0001-33 vencedora dos itens 02 e 011, JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS, CNPJ:17.577.854/0001-38, vencedora do item 001, JOSÉ EUSTAQUIO ALVES, CNPJ:22.340.589/0001-00, vencedora do item 006, ML TRANSPORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:32.706.589/0001-34, vencedora dos itens 006,005,009,010,013,014,016,020,021 e 023 e a empresa WAB TRANSPORTE EIRELI, CNPJ:37.327.268/0001-42, vencedora do item 019. Os itens 015,017,018,022 e 24 FORAM FRACASSADOS .

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F6F3072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-SEGEPLAN
A secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E CAMINHÃO CONFORME

ESPECIFICAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. No dia 04/08/2021 às 13h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora do certame a seguinte empresa E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.094.902/0001-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1FB6B671

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgameto do PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-segeplan
A secretaria Municipal de gestão e planejamento de Conceição do Araguaia-PA, e demais órgãos participantes através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS. No dia 04/08/2021 às 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame a seguinte empresa: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:318DC97A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0300/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Esportes (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F7438AFD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0299/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:356AB311

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0298/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **MICHELLE VILLELA MODESTO ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E7AF7446

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0297/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08E9ED4F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0296/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C7AC49C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0295/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **UBIRATAN BERNARDO MARTINS DE LIMA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9D67310B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0294/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2021-SEMAHT., de 02 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JUSCELENE REIS LUCENA SANTANA** para exercer o cargo de Cuidador Social, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:62FEBF23

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0293/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA MELO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EC3F5E4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0292/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B3D0611C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0281/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que dispõe acerca da vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que inclusiu o § 14 do artigo 37, com a seguinte redação:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]
Art. 37. [...]
§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a informação de aposentadoria da servidora Tomázia Rodrigues dos Santos junto ao Regime Geral de Previdência Social – Benefício nº 201.212.540-3;

CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2021-SEGEPLAN, de 04 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES MARTINS** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no Artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, bem como no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3EB53D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 84 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM E SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:TARCILA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS PORTARIA:012/2021
SUPLENTE FISCAL: THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA PORTARIA:039/2021

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:B6CA4531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 049/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Capacitação sobre leishmaniose tegumentar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **004150** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Capacitação sobre leishmaniose tegumentar em Conceição do Araguaia no período de 02 a 07 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4BE7E2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 050/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Acompanhar paciente para tratamento médico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDE DA SILVA matricula** de n° **000292** portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **acompanhar paciente para tratamento médico em Santa Inês do Maranhão no período de 06 a 10 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 250,00 (cem reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5D37483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 051/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, transporta paciente em coma com AVC.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, WILSON VEIRA LIMA matricula** de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporta paciente em coma com AVC em Santa Inês do Maranhão no período de 06 a 12 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79932B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 052/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender assuntos da secretaria de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** matricular n°000012 portador do CPF nº **878.442.222-04** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, atender assuntos da secretaria de Assistência Social na zona rural no período de 02 a 05 de agosto de 2021.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0925C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº234/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula nº **004235** portador do CPF nº **314.991.148-69, ocupante** do cargo **PREFEITO** lotado junto à Secretaria de Gabinete **tratar de assuntos de interesse do Município na zona rural no período de 01 a 04 de agosto de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3(três) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0884C3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 053/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender assuntos da secretaria de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** matricular n°**000012** portador do CPF nº **878.442.222-04** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender assuntos da secretaria de Assistência Social na zona rural no período de 02 a 05 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4732F0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 054/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENO LEAL DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Inclusão de familiar no cadastro único e atualização de cadastro, consulta de benefícios.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BRENO LEAL DA SILVA,** matricular n°**004268** portador do CPF nº **923.263.942-75** ocupantes do cargo **COORDENADOR DO CADUNICO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **Inclusão de familiar no cadastro único e atualização de cadastro, consulta de benefícios na zona rural no período de 03 a 05 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos e reais)
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:942D65DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 055/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Inclusão de familiar no cadastro único e atualização de cadastro, consulta de benefícios.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA,** matricular n°**002349** portador do CPF nº **923.269.942-72** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **Inclusão de familiar no cadastro único e atualização de cadastro, consulta de benefícios na zona rural no período de 03 a 05 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais)
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B3C72638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 056 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhar usuários e visitar em abrigos de idoso.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES matricular** n°**004275** ,portador do CPF nº **701.457.811-19** ocupantes do cargo **PSICOLOGA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **acompanhar usuários e visitar em abrigos de idoso em Redenção –PA no período de 05 a 06 de agosto de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais)
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C807CC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 057/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDIVALDO SILVA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Reunião com todos os servidores das escolas Nossa Senhora Aparecida e Maria da Praia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDIVALDO SILVA ARAUJO,** matricula n° **000644** portador do CPF nº **343.603.953-53** ocupantes do cargo **DIRETOR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **Reunião com todos os servidores das escolas Nossa Senhora Aparecida e Maria da Praia na zona rural no período de 04 a 06 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:395670DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 060/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FALVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada buscar ônibus escolas que estava em manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula **n° 002838** portador do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **buscar ônibus escolas que estava em manutenção em Araguaína –TO no período de 28 a 01 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6AC617ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº061/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FALVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula **n° 002838** portador do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **resolver assuntos de interesse desta Secretaria em Redenção –PA no período de 21 a 23 de julho de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8D91B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 058/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias paa o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Campanhas Covid19, sistema de capacitação de cobertura vacinais (EAPV) notificação de fluxo de encaminhamento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **004150** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **,Campanhas Covid19, sistema de capacitação de cobertura vacinais (EAPV) notificação de fluxo de encaminhamento em Conceição do Araguaia no período de 09 a 13 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D86DFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando Reunião com suprimento do INCRA sobre recebimento de título de terra.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004244** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, Reunião **com suprimento do INCRA sobre recebimento de título de terra em Marabá-PA no período de 03 a 06 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:06E15BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 059/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte de paciente para avaliação e procedimento cirúrgico no hospital maradei.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Auxiliar no transporte de paciente para avaliação e procedimento cirúrgico no hospital maradei em Belém-PA no período de 04 a 08 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:129D8CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 062/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para tratamento médico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Levar paciente para tratamento médico em Tucuruí-PA no período de 02 a 03 de agosto de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:548EAA82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 509/2021-GP

DECRETO 509/2021- GP
DOM ELISEU, 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAM, Biênio 2021-2023, e dá outras providências

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 52, inciso 3° da Lei Municipal 315/2009.

CONSIDERANDO o termino do mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMMAM do Município de Dom Eliseu.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAM do Município de Dom Eliseu e seus Suplentes, de acordo com os seguimentos abaixo:

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR – Titular
MARIVALDO PRADO DA SILVA JUNIOR – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
CICERO ALBERTO ALBUQUERQUEN ARARUNA- TITULAR
MAICK JUNIOR COSTA BRITO- SUPLENTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo
STEFAN KANGUSSU PRADO – TITULAR
JHONAS SANTOS AGUIAR – SUPLENTE

Câmara Municipal de Vereadores
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS – TITULAR
RONALDO SILVA DE JESUS – SUPLENTE

NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Dom Eliseu

VITALINO DE SOUSA AQUINO – TITULAR
SOELHA VIANA DE AQUINO – SUPLENTE

Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista

MIGUEL PEREIRA – TITULAR
KELLE CRISTINA R. ROSA – SUPLENTE
Associação de Assistência ao Idoso de Dom Eliseu - Pará
MARIA VANUZA FERREIRA UCHOA – TITULAR
MARIANA PINHEIRO LEITE – SUPLENTE

Igreja Batista Nacional Missionaria em Dom Eliseu- Pará
JOSÉ MARCOS DE JESUS- TITULAR
RIBAMAR MANOEL DE AQUINO- SUPLENTE

Associação de Pequenos Produtos Rurais da Colônia Paraiso de Dom Eliseu- Pará
ANTONIO ARRAIS FILHO – TITULAR
IVANILDE SOUSA NUNES - SUPLENTE

Art. 2°- Os Conselheiros serão nomeados para o mandato de (02) dois anos, biênio de 2021-2023, com posse dos membros do Conselho dia 05 de agosto de 2021, com as competências instituídas na Lei Municipal de n° 315/2009.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 05 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:414AE82B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00026

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-00026, tipo MENOR PREÇO, registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneumáticos, destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 23/08/2021 às 09h00min. Local: Sala de Reunião da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Dom Eliseu - PA, 10 de agosto de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:427A13DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 184/21– GP/PMI, 10 AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), contidas no Decreto Municipal nº 103/2021, de 09 de Abril de 2021, no Município de Igarapé-Açu, bem como sobre o funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal e de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços com atendimento ao público, nos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e suas atualizações e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial de Saúde, em manifestação, reconheceu o surto de Coronavírus – COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2);

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 63, de 06 de maio de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) reconheceu o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Igarapé-Açu e os Decretos Municipais nº 031/2020 de 18 de março de 2020, 032/2020 de 23 de março de 2020, 035/2020 de 31 de março de 2020, 167/2020 de 02 de setembro de 2020 e 168/2020 de 11 de setembro de 2020, nº 079/2021, de 18 de março de 2021 e nº 103/2021, de 09 de Abril de 2021 definiram diretrizes para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito de Igarapé-Açu, conforme COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto nº 024 de 7 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 075/2021 de 11 de março de 2021, que prorrogaram o período do estado de calamidade no âmbito do Igarapé-Açu, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (covid-19);
CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 05, de 23 de março de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) reconheceu e aprovou a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Igarapé-Açu.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no Município de Igarapé- Açu, de acordo com o Decreto Estadual nº 800/2020 do Estado do Pará, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal que afirma a competência Municipal para estabelecer o horário de funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, que determina aos Municípios que legislem sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a liminar concedida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Melo em sede de ADI nº 6.341, que reafirma competência concorrente de Estados e Municípios para tomar medidas de combate ao avanço do Covid-19;

CONSIDERANDO a possibilidade concedida pelo Decreto nº 800, do Estado do Pará em permitir o incentivo da retomada da economia local e de se evitar a falência de estabelecimentos e a perda de empregos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma fórmula para que seja respeitado o direito de livre comércio e a proteção à economia; bem como a proteção ao ser humano e a impossibilidade de alastramento da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulação das atividades da sociedade civil;

CONSIDERANDO o número de notificações e de casos confirmados de contaminação pelo Covid-19 no Município de Igarapé-Açu, inclusive entre os servidores da Adminsitração Pública Municipal, de acordo com os dados e levantamentos realizados pela Secretaria de Saúde, bem como, a redução no índice de ocupação dos leitos destinados ao atendimento de pacientes contaminados pelo Covid-19 e

de leitos para atendimento de pacientes acometidos por outras enfermidades;

CONSIDERANDO a atualização de bandeiramento no âmbito do Estado do Pará, promovida no dia 09 de julho de 2021, junto ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam atualizadas pelo presente decreto as medidas de distanciamento controlado e a política de regulamentação das atividades e de pessoas de maneira a evitar o avanço da COVID-19, nos termos do art. 17 do Decreto nº 800/2020, e suas atualizações, que classifica o Município de Igarapé-Açu na faixa de **Bandeiramento Verde**, na qual se determina a adoção de medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais com monitoramento contínuo e a flexibilização paulatina dos setores de forma mais restrita.

Parágrafo único. O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, do município de Igarapé-Açu/PA.

Art. 2°. O monitoramento da evolução da epidemia causada pela COVID-19 será feito pelo Governo do Estado do Pará, através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos e entidade públicos e instituições privadas.

Art. 3°. O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2° deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 informados pelo Governo do Estado do Pará, aliado aos dados epidemiológicos contemporâneos do Município de Igarapé-Açu.

Art. 4°. As medidas contidas neste decreto resguardam o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas com restrições a serem observadas amplamente, vedada a interrupção das atividades essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 5º. Fica estabelecida a disponibilização de leitos exclusivos no Hospital Municipal de Igarapé-Açu para os pacientes confirmados com o coronavírus (covid-19), que estejam em estado grave com necessidade de internação.

Art. 6º. Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Igarapé-Açu pelo prazo de vigência deste Decreto.

Parágrafo Único. A troca de acompanhantes será permitida apenas nos horários disponibilizados pelo respectivo estabelecimento de saúde.

Art. 7º. Fica proibida a realização de reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado, que tenha presença superior a 300 (trezentas) pessoas.

§ 1º. Exclui-se da proibição a prática de esportes coletivos amadores realizados em estádios, arenas e estabelecimentos similares, sendo vedada a participação de público, torcida ou plateia.

§ 2º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, devendo ser observados os protocolos de segurança.

Art. 8º - Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo I do Decreto de nº 800/2020, do Governo do Estado do Pará.

Art. 9º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo I deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 02 (duas) e 06 (seis) horas.

§ 2º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

§ 3º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

§ 4º. Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, aceso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 1,5 (um e meio) metro de distância umas das outras, e limitando a lotação de 75% (cinquenta por cento) da sua capacidade.

§ 5º. Os estabelecimentos comerciais deverão afixar avisos em local visível, advertindo seus clientes quanto ao uso obrigatório de máscaras.

§ 6º. Os estabelecimentos comerciais deverão monitorar diariamente os indicadores de sintomas gripais dos seus colaboradores, devendo afastar imediatamente em caso de febre, tosse ou outros sintomas indicadores da COVID-19.

§ 7º. Ficam obrigados a higienizar seus espaços físicos internos e equipamentos, tais como: carrinhos, cestas, máquinas de cartão etc., a cada uso pelos clientes, como também oferecer aos seus usuários formas alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel).

§ 8º. Os estabelecimentos de atendimento ao público ficam obrigados a realizar marcações para filas, com a distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas utilizando sempre máscara, inclusive na sua área externa, quando necessário.

Art. 10. Fica autorizado a funcionar o comércio de rua, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo I do Decreto 800/2020, do Estado do Pará.

Parágrafo único. A regra do caput se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuam regra específica neste Decreto.

Art. 11. Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que:
– invista em propaganda para estimulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
– controle de lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas;

– forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel).

Parágrafo Único. Ficam as agências bancárias e lotéricas autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 12. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, até o limite de 02 (duas) horas da manhã, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do Anexo III do Decreto 800/2020, do Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público após o limite de 02 (duas) horas da manhã.

Art. 13. Os hotéis, pousadas e afins ficam autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, a partir da publicação deste Decreto, desde que adotem as seguintes medidas:
– os hóspedes e funcionários deverão utilizar máscaras em todos os espaços comuns do hotel;
– disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para uso dos cliente e colaboradores na recepção, na entrada do estabelecimento e no espaço do café da manhã;
– proibição de número de pessoas que excedam a capacidade normal do quarto;
– reforço dos procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação com higienização ao menos uma vez ao dia dos pisos, paredes e banheiro, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado, bem como fazendo procedimento de sanitização quinzenal;
– manutenção da distância mínima de pelo menos 1,5 (um e meio) metro, entre os colaboradores e entre estes e os clientes;
– consumo de refeições pelos hóspedes em refeitório, respeitando as regras de distanciamento e higienização;
– manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter portas e janelas abertas, contribuindo para a renovação do ar;
– todos os funcionários deverão usar máscaras durante todo seu turno de serviço, independentemente de estarem em contato direto com o público;
– o estabelecimento deverá definir e executar protocolos de desinfecção de ambientes, superfícies e equipamentos diário para todos os ambientes e após cada *check out* de hóspedes;
– disponibilização de cartazes ou similares, em local visível, com as informações acerca dos sintomas da doença e meios de prevenção, principalmente sobre o uso de máscara e, informando sobre o presente Decreto;
– afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias todos os colaboradores que apresentem sintomas gripais e febres;
– para a execução de limpeza e arrumação dos quartos nos meios de hospedagem do Município, deverão ser observadas as seguintes normas específicas:
manter todas as unidades habitacionais em boas condições de ventilação natural, com portas e janelas abertas e ar condicionado desligado, durante o processo de limpeza e arrumação;
durante o processo de limpeza e higienização é obrigatório o uso de EPI's adequados, tais como máscaras de proteção e luvas de borracha pelas camareiras;
proceder a limpeza e desinfecção completa dos apartamento e superfícies e a substituição de todo o enxoval (fronha, lençol, sobre lençol, cobertor, capas de colchão/travesseiros e edredons) a cada troca de hóspede.

Art. 14. Fica autorizada a realização de cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião, observadas as seguintes normas especificas:
– a lotação máxima autorizada será de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do templo ou da igreja;
– disponibilização na entrada de produtos para higienização de mãos, preferencialmente álcool gel 70% (setenta por cento);
– distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas, com demarcação específica nas cadeiras dos locais para acomodação dos fiéis;
IV – estabelecimento de uma fileira de assentos ocupada e outra desocupada;
V – permitido o acesso ao estabelecimento de idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos, com o devido atendimento dos protocolos sanitários;
– recomendação para que se evite o contato físico entre as pessoas;
– proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;
– proibição do ingresso de pessoas que apresentem sintomas gripais;
– adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção da COVID-19, observando horários alternados nas celebrações presenciais e intervalos entre eles de no mínimo 1 (uma) hora, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;
– afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações quanto à capacidade total do estabelecimento, metragem quadrada e quantidade máxima de frequentadores permitida;
– desinfectar bancos e cadeiras entre uma celebração e outra, preferencialmente borrifando água sanitária ou outro produto adequado.

Art. 15. Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção por todos os cidadãos nas vias públicas, prédios públicos e imóveis privados não residenciais, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social.

§ 1º. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende- se aos usuários do transporte público municipal, tais como: táxi, moto táxi, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista, em corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculado.
§ 2º. Todos os cidadãos deverão cumprir as orientações sanitárias contidas no "ANEXO III PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL" do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

Art. 16. Fica proibida a realização de velórios por óbitos decorrentes da COVID-19.

Art. 17. Deverão retornar ao trabalho de forma imediata todos os servidores que estavam afastados pelos seguintes motivos:
Os que tem 60 anos ou mais;
Os Servidores imunodeprimidos;
Doenças cardíacas crônicas;
Diabetes;
Doença respiratória crônica;
Gestante.

Parágrafo único. Os servidores deverão se reapresentar ao seu local de trabalho, seguindo os protocolos de acordo com o ministério da saúde para impedir uma contaminação pelo novo coronavírus.

Art. 18. Ficam mantidas as atividades sociais em grupo da Assistência Social e a Academia de Saúde Municipal, limitadas à 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento e em observância às prescrições estabelecidas no presente Decreto e no Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

Art. 19. Em caso de descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa dispostas no inciso VII do art. 10, da Lei Federal nº 6.437/97, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, aplicação de multa diária e a suspensão do alvará de funcionamento.

§ 1º. Ficam os Agentes da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva e cumulativa:

advertência
multa diária de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
multa diária de R$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 2º. Todas as autoridades públicas municipais que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 3º. Os recursos oriundos das penalidades supracitadas serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde e sua aplicação deverá ser exclusiva nas ações de combate ao "novo coronavírus", causador da COVID- 19.

Art. 20. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimentos, cassação de alvará de funcionamento, e aplicação de multa.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação irá elaborar projeto de retorno das atividades escolares remotas ou presenciais de forma que propicie uma segurança sanitária dos usuários do serviço, em conformidade com a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

§ 1º. Permanecem suspensas as aulas presenciais, ficando, todavia, autorizada a realização das atividades escolares de forma remota, devendo o corpo docente continuar seus trabalhos de correção, construção e entrega de atividades, seguindo os Protocolos da Organização Mundial da Saúde- OMS e o Cronograma Escolar Vigente.

§ 2º. Ficam autorizadas as secretarias das escolas a continuarem em funcionamento administrativo na construção e entrega de documentos, através de organização de escala de servidores e professores.

Art. 22. As Instituições Privadas de Ensino poderão manter a realização de aulas de forma remota, e para optar pelo retorno de aulas presenciais deverão elaborar projeto de retorno das atividades escolares de forma que seja garantido amplamente segurança sanitária aos usuários do serviço, em conformidade com a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS), o qual deverá ser apresentado e analisado pela Secretaria de Saúde e pela Vigilância Sanitária do Município, que poderão ou não aprovar a seu critério técnico.

Art. 23. Fica estabelecido o expediente normal no âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e suas Secretarias.

§ 1º. Os Secretários deverão adotar as devidas providências e organizar o fluxo de trabalho de suas secretarias de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos serviços públicos de forma segura, em atendimento às recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS.

§ 2º. Os servidores em grupo de risco poderão requerer o seu afastamento do serviço público para realização de trabalho remoto, sendo o devido requerimento analisado de acordo com cada caso concreto considerando a oportunidade e a conveniência da Administração Pública e a condição do servidor, em conformidade com as disposições constantes do Decreto 800/2020, do Estado do Pará.

§ 3º. O eventual afastamento deverá ser homologado mediante Portaria autorizativa devidamente assinada pela Secretaria competente e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 4º. Devem permanecer ativos ao público os canais de atendimento pela internet da Prefeitura e das Secretarias Municipais.

Art. 24. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu/PA, em 10 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

ANEXO I - PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.
PROPÓSITO: Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.
OBJETIVO: Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO
Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança
dos outros;

O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;

Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL
BAND. PRETA BAND. VERMELHA BAND. LARANJA BAND. AMARELA BAND. VERDE BAND. AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.

SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações.
SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 80% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.
50% 40% 30% 20% 10% 0%

Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.
SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.
25% 25% 50% 50% 75% 100%

Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.
SIM SIM SIM SIM NÃO NAO

Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.

SIM SIM SIM SIM NÃO NAO

Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda- se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.
SIM SIM SIM SIM NÃO NAO

ANEXO II
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres,

destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei n° 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais.
64. Setor industrial madeireiro, ficando proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial.
65. Academias de esporte de todas as modalidades, Quadras, Campos e Arenas Esportivas, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
66. Salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
67. Atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3A1F89C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços Nº 07/2021. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/Pará. **Empresas:** Amazon Medical Care Eireli, CNPJ nº 29.187.032/0001-20; Amazonmed Comercio De Medicamentos Ltda. Epp, CNPJ nº 84.155.829/0001-53; Hosptech Serviço Para Saúde Eireli, CNPJ nº 29.187.032/0001-20;Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. - Me, CNPJ nº 05.048.534/0001-01; Novamed Produtos para Saúde Eireli, CNPJ: 33.617.642/0001-93; P.R.N. Silva Comércio – Epp, CNPJ nº 03.156.192/0001-18 e Polymedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Objeto:**Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Validade:**12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico - SRP 006/2021 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Contrato 11/2021_ Amazon Medical Care Eireli, CNPJ nº 29.187.032/0001-20, no valor R$ 7.180,30 (sete mil cento e oitenta reais e trinta centavos); Contrato 12/2021_ Amazonmed Comercio De Medicamentos Ltda. Epp, CNPJ nº 84.155.829/0001-53, no valor de R$ 17.011,01 (dezessete mil onze reais e um centavo); Contrato 13/2021_ Hosptech Serviço Para Saúde Eireli, CNPJ nº 29.187.032/0001-20, no valor de R$ R$ 2.592,20 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Contrato 14/2021_ Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. - Me, CNPJ nº 05.048.534/0001-01, no valor R$ 10.234,39 (dez mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); Contrato 15/2021_ Novamed Produtos para Saúde Eireli, CNPJ: 33.617.642/0001-93, no valor de R$ R$ 32.827,40 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Contrato 16/2021_ P.R.N. Silva Comércio – Epp, CNPJ nº 03.156.192/0001-18, no valor de R$ 24.908,50 (vinte e quatro mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos) e Contrato 17/2021_ Polymedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor de R$ 1.044,90 (vinte e quatro mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 021700 – 10.302.0210.2047.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico. Data de Assinatura: 13.07.2021.

Ordenador Responsável:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde. Inhangapi-Pa.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:1A12EB00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280801
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.382.477/0001-90, com sede na Rua Padre Saturnino Cunha 390-A, São Sebastião – Mãe do Rio, PA, CEP 68675-000, representada por SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá da dotação orçamentária do exercício de 2021
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:DC0DD1BC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210848
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1246.471000/1200-11, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DEIPIXUNA DO PARÁ. Data da Ata: 02 de Agosto de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, com o valor global estimado de **R$ 41.200,00;**
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 32.593.430/0001-50, com o valor global estimado de **R$ 20.639,00;**
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIR; C.N.P.J. nº 20.371.330/0001-09, com o valor global estimado de **R$ 734,00;**
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 34.444.108/0001-95, com o valor global estimado de **R$ 5.998,00;**
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23, com o valor global estimado de **R$ 18.696,00;**
SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 26.749.239/0001-52, com o valor global estimado de **R$ 494,97;**
UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11, com o valor global estimado de **R$ 14.349,00;**
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, com o valor global estimado de **R$ 2.978,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:BBD83882

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO N° 004/2021 – TOMADA DE PREÇO N ° **004/2021**
Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Edital.
O Sr. Prefeito do Municipio de Ipixuna do Pará, Artemes Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, e análise jurídica a cerca do parecer técnico do Engenheiro Municipal, com vistas a uma prestação de serviço satisfatório e para melhor atender ao interesse da administração
RESOLVE:
REVOGAR em 09 de agosto de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob. o n° 004/2021, e consequentemente a licitação por Tomada de Preço com o mesmo número, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DO NOVO HORIZONTE", para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Ipixuna do Pará.**

Ipixuna do Pará, 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:7E69D531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Residencial do Piracanã, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 10/09/2021, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ACED85D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 35.280,00 para o licitante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:385C1C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE, no que tange os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 145, 148 e 149 no valor total de R$ 868.712,75 para o licitante M. DE FREITAS GODINHO; os itens: 18, 20, 21, 32, 40, 55, 66, 107, 116 e 146 no valor total de R$ 61.864,66 para a licitante HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI; os itens: 39, 46, 78, 91, 101, 141, 142, 143 e 144 no valor total de R$ 12.862,00 para a licitante BIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B82D0D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200234 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200234 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até ***07/09/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4F2E8FAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200244 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200244 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JONALDO P. RODRIGUES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até ***07/09/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JONALDO P. RODRIGUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5FC9E9A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200250 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200250 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO I. BATISTA EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até ***07/09/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I. BATISTA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:33B521F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 31, DE 06 DE AGOSTO 2021.

Dispõe *sobre a retomada econômica e social segura diante da Pandemia da COVID-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto nº 24, de 18 de Junho de 2021*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que art. 30, I da Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local";
CONSIDERANDO **os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará, bem como o avanço da vacinação e a queda nos números de ocupação de leitos por conta do Novo Coronavirus.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a funcionar bares, restaurantes, casas de shows e espetáculos, casas de festas, casas noturnas, boates, danceterias, salões de danças e afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público, até às 02h00min, com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, atendendo as seguintes medidas de prevenção:

I - Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscaras.
II - Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,0m (um metro).
III - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

Art. 2º. Com exeção das atividades acima, serão seguidas no Município de Itupiranga as medidas impostas no Projeto RETOMAPARÁ, instituído através do Decreto Estadual n° 800 de 31.05.2021, que visa *a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, incluive no ãmbito das penalidades em caso de descumprimento do artigo anterior.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 24/2021 e as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 06 de Agosto de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:61B4BD9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 215, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIM TASCA,** no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, o imóvel de sua propriedade localizado na Rua 07 de setembro, medindo 25.88m na Rua 7 de setembro (frente), 26.00m confrontando com a SUCAM (fundos), 26.60m na lateral direita e 25.70m na lateral esquerda, com área total de 671,70 m².
Parágrafo Único – O imóvel a ser doado, descrito no caput deste artigo, destinar-se-á, único e exclusivamente, a construção e instalação de uma QUADRA POLIESPORTIVA, ficando vedado a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.
Art. 2º - Sendo o empreendimento reconhecido como de interesse público, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.
Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, terá o donatário o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras previstas, sob pena de revogação da doação, por ato expedido pelo Poder Executivo, com a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.
Art. 4º - Para cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita no art. 1º.
Art. 5º - As despesas com escritura pública de doação correrão por conta do doador.
Art. 6º - O imóvel doado está avaliado em R$ 61.100,00 (sessenta e um mil reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano anexo à presente Lei.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C5680D0A

LICITAÇÃO
ATO AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210250 referentes ao Pregão Eletrônico nº PE/2021-026-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, FERROVIÁRIAS, PARA VIABILIZAR VIAGENS DE GESTORES, SERVIDORES MUNICIPAIS E PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. Para as proponentes: contratadas: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, C.N.P.J. nº 19.895.434/0001-25. Valor total: R$ 1.230.904,10. TOP LINE TURISMO EIRELI, C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53. Valor total: R$ 1.361.772,60. Validade: 10/08/2021 a 10/08/2022 - dat itupiranga, 14 de Julho de 2021 - ass. Benjamin Tasca - car Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C0BEBC4F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: menor preço por lote. Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-037-PMI SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento peças, pneus e outros utensílios diversos para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretarias vinculadas. Abertura: 23/08/2021 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 11 de agosto de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8FA2341D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/020-2021-PE***, agendado para 18/08/2021, será ***prorrogado*** para o dia 24.08.2021 as 9:00 hs.

Jacundá, Pará 10/08/2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:B7D14B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00025. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210301. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R$733,00. Contrato nº20210307. Contratada: A R da C Barra EIRELI. Valor de R$14.081,10. Contrato nº20210312. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$37.516,80. Contrato nº20210317. Contratada: T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$60.223,40. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde.** Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210302. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R$729,30. Contrato nº20210308. Contratada: A R da C Barra EIRELI. Valor de R$36.510,00. Contrato nº20210313. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$147.022,50.mContrato nº20210318. Contratada: T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$68.378,00. Contrato nº20210322. Contratada: W A Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI. Valor de R$96.440,00. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio.** Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20210303. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R$531,14. Contrato nº20210309. Contratada: A R da C Barra EIRELI. Valor de R$30,50. Contrato nº20210314. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$13.471,55. Contrato nº20210319. Contratada: T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$8.644,47. Contrato nº20210323. Contratada: W A Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI. Valor de R$184,70. Contratante: **Fundo Municipal de Educação.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210304. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R$2.625,05. Contrato nº20210310. Contratada: A R da C Barra EIRELI. Valor de R$366,00. Contrato nº20210315. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$76.873,25. Contrato nº20210320. Contratada: T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$16.927,50. Contrato nº20210324. Contratada: W A Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI. Valor de R$90.057,40. Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente**. Gestora: Bruna Mayara Sousa de Araújo. Contrato nº20210305. Contratada: A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos. Valor de R$61,88. Contrato nº20210311. Contratada: A R da C Barra EIRELI. Valor de R$847,20. Contrato nº20210316. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$2.558,65. Contrato nº20210321. Contratada: T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$347,02. Contrato nº20210325. Contratada: W A Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI. Valor de R$271,32. Vigência dos contratos: 19/07/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 19/07/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:35A80A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 023/2021

EXTRATO Nº 023/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 023/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

C**ONSIDERANDO** a aprovação do colegiado na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 25 de maio de 2021;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
CONSIDERANDOque, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDOque, nos termos do § 1ºdo art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
CONSIDERANDOo estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°– Conceder a **Declaração de Inscrição**no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, **sob o nº 54**;
Art. 2º- A Organização da Sociedade Civil, **"ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ – AMA".** inscrita no CNPJ Nº 33.990.498/0001-36, localizada na Avenida Antônio Vilhena nº 192,CEP: 68. 501-15; Bairro: Laranjeiras – Marabá/PA
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 10 de agosto de 2021

DIORGIO SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1AF1E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2981/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 16959/2021, tendo como anexo o Oficio nº 441/2021 – GS/SEMED e o Memorando nº 155/2021-DECAMP.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **EVA SANTOS SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 561.319.172-72, da função de **DIRETOR ESCOLAR – do NEI Daniel da Silva Franco,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **15.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:683A498B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3164/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Memorando nº 347/2021-DRH/SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARo Sr. **ITALO KAIQUE BARROS DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 023.686.032-12, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir de**03.08.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE38E729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3148/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 17196/2021 e o Memorando nº 0446/2021 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARo Sr. **ELIAS FARIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 642.966.012-53, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI,**a partir de **02.08.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AD5DC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3152/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 16903/2021 – SMSI, tendo como anexo o Memorando nº 1092/2021 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERARo Sr. **THALYSSON ARLAN PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 609.172.353-71, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C66B82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3153/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. nº 19 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 1138/2021 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **FELIPE GOMES WOLFF,** brasileiro, portador do CPF nº 021.592.962-44, para exercer a função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F093519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2982/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 16959/2021, tendo como anexo o Oficio nº 441/2021 – GS/SEMED e o Memorando nº 155/2021-DECAMP.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **JOICY DE CARVALHO MACEDO,** brasileira, portadora do CPF nº 296.467.902-91, para exercer a função de**Diretor (a) do Nei Daniel da Silva Franco,** juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,retroagindo seus efeitos financeirosá**15.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B46A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3149/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017, o Processo de nº 17196/2021 e o Memorando nº 0446/2021 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **MANOEL FÁBIO DE SOUSA MILHOMEM,** brasileiro, portador do CPF nº 843.088.772-53, para exercer a função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**, a partir de**02.08.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88B00475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3150/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo nº 16753/2021, Oficio nº 660/2021 – Gab – SEDUC, o Oficio nº 0425/2021 – GS/SEMED e Parecer/2021 – PROGEM.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º**CEDER**a servidora **HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA,** concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 28917,portadora do CPF nº 700.031.222-04, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **pelo período de 02/08/2021 a 02/08/2022,** conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36A836F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5608/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17733/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **KASSIARA DOS SANTOS MOREIRA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 56956, CPF nº 604.006.013-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Miguel Moreira Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **20.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C4099D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5612/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17796/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS ARAUJO**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 2604, CPF nº 374.230.882-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu esposo o Sr.. Raimundo Pereira da Silva, pelo **período de 02.08.2021 a 26.08.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Comparecimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF0580AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3151/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17193/2021, firmado pela servidora **CLEIDIANE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 9273, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora**CLEIDIANE SANTANA SANTOS**, portadora do CPF nº 817.526.012-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 18 de Agosto de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F03EA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3182/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **DANIELLE CRISTINE MENEZES DO VALE,** conforme Processo de nº. 17465/2021, concursada no cargo de **Professora CI**,matrícula nº 29796, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGARa Portaria nº 2001/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 26 de Abril de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contarde 05/08/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADEEDAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3205/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA,** conforme Processo de nº. 17564/2021, concursada no cargo de **Zootecnista**,matrícula nº13228, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

RESOLVE:
Art. 1o REVOGARa Portaria nº 1273/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 10 de Agosto de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contarde 09/08/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:330EF558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3204/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **SOFIA ALVES VANDERLEY SILVA,** conforme Processo de nº. 17515/2021, concursada no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** matrícula nº 13701, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGARa Portaria nº 1605/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 14 de Agosto de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contarde 09/08/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12F62614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5613/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17841/2021, firmado pelo servidor **LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 000.217.212-70, matricula nº 54096, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA,** do cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a partir de 10 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F98E5A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5610/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17802/2021, firmado pelo servidor **ROGERIO RODRIGUES SOUSA**, portador do CPF nº 003.537.931-67, matricula nº 53957, concursado no cargo de **Motorista – Categoria D,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**ROGERIO RODRIGUES SOUSA,** do cargo de **Motorista – Categoria D, a contar de 06 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF18BF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5611/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17744/2021, firmado pela servidora **TAIANA TARIS MIRANDA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 003.728.052-05, matricula nº 56596, concursado no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona - Rural Polo III,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**TAIANA TARIS MIRANDA DA CRUZ,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo III, a contar de 09 de Agosto de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B363F4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5470/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLUCIA DELMIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5499/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GICELIO FREITAS SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5500/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO MORAES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5501/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANEIDE SOARES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5502/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5503/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5504/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA DOS SANTOS REIS, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5505/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de julho a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5506/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDEILSON SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de agosto a 09 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5507/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDIRENE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5508/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO DOS SANTOS LOPES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5509/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5510/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5511/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA FILHO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5512/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RUBENILSON DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5513/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICO SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5514/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON PRADO, Comissionado(a) no cargo de PRESIDENTE DA FCCM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 18 de agosto e de 06 a 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5515/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CINILMA AUGUSTO GALBIATO, Comissionado(a) no cargo de DIR. DE DEPARTAMENTO FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de setembro a 09 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5516/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL VIEIRA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5517/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISRAEL SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5518/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ DOS REIS ALMEIDA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5519/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIVALDO RODRIGUES MARQUES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5520/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTIA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5521/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDEON GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5522/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VERIMAR GONZAGA SARDINHA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSPORTE, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5523/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA ALVES CHAVES, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5524/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 02 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5525/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO DOS REIS SOUZA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 02 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5526/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO LEONCIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5527/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANK DA SILVA SALES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5528/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5529/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JADSON BORGES COSTA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de setembro a 09 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5530/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO LEMOS DIAS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5531/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5532/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAMS ALMEIDA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5533/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MEDEIROS DA SILVA,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5534/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADILA DOS SANTOS PEREIRA,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5535/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENIRA MARIA DA SILVA LAGO,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5536/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS LACERDA CARDOSO DA SILVA,Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5537/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA,Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5538/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MATOS,Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de agosto a 18 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5539/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLECIA MARY DA SILVA MILHOMEM,Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 27 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5540/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE CRISTINA LEITE,Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de agosto a 03 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5541/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GARLENE NUNES DOS SANTOS,Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5542/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLLES DIAS TORRES,Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5543/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISVAN DA CONCEICAO GOMES,Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5544/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JADE MACEDO DE OLIVEIRA,Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5545/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 04 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5546/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSSIVLEA CARVALHO PROTASIO,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5547/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA LEIA PEREIRA,Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5548/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CANDIDA ABREU,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5549/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONESIA CUNHA,Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5550/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO GAVA,Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5551/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA RANGEL DE LIMA SANTOS,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5552/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA NETO FEITOSA,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 04 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5553/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WADILLA MICHELE FERNANDES DE BRITO,Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5554/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA,Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5555/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMARA DE HOLANDA,Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5556/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEISE VAS DE AGUIAR ARAUJO,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5556/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTERSON NUNES DA SILVA,Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5558/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDISON COSTA DIAS,Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5581/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLEIA PEREIRA DA SILVA,Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de setembro a 09 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5606/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): QUITERIA SA DOS SANTOS,Comissionado(a) no cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5607/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIER ENI COSTA,Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BAD1D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5609/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA LEILA FURTADO ALMEIDA, C.P.F nº 42768721204**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LEILA FURTADO ALMEIDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 10 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE95083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5583/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA, C.P.F nº 21077428200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 09 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A8799E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA&TEC'.

ORIGEM: ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS-AMA

VALOR: R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA&TEC'", o projeto visa atualizar e modernizar a associação a partir da aquisição de instrumentos tecnológicos, uma vez que a amplitude de recursos oferecida pela informática representa uma contribuição inestimável para o alcance de inúmeras possibilidades de comunicação alternativa.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA&TEC'", tem como foco, proporcionar melhorias nos atendimentos para os usuários usando instrumentos, mídias e equipamentos tecnológicos eficientes para adequação a realidade, com isso tornar as salas de atendimento exclusivo de intervenção sofisticado e adequados ao padrão de qualidade básico exigido para os autistas, beneficiando cerca de 200 pessoas, dentre crianças, adolescentes e jovens autistas.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 30 de junho do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com a ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS - AMA, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014:
"VII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros"

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Marabá (PA), 10 de agosto de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40CB5839

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO:"MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE MELHOR'".

ORIGEM: ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS-AMA

VALOR: R$: 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE MELHOR'", o qual tem como objetivo ofertar um atendimento às pessoas com transtorno do espectro do autismo residentes na região sudeste do Pará de forma articulada entre os pontos de atenção: saúde, educação e assistência social. .

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE MELHOR'", tem como foco, promover o melhor e mais adequado atendimento ao autista, além da inclusão social, o resgate da autoestima das famílias beneficiadas e tornar as salas de atendimento e interversão com matérias suficientes, sofisticado e adequado ao padrão de qualidade básico exigido para os autistas.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 30 de junho do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com a ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS-AMA, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014:
"VII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros"

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Marabá (PA), 10 de agosto de 2021

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69B3D86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE – ESPAÇO MELHOR'

ORIGEM: ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS-AMA

VALOR: R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE – ESPAÇO MELHOR'", o qual tem como objetivo atualizar e modernizar a associação a partir da aquisição de móveis e equipamentos, para garantir aos usuários um atendimento modernizado e adequado.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE – ESPAÇO MELHOR' ", tem como foco, proporcionar melhorias na recepção, escritório e salas que são voltadas exclusivamente para atender os autistas como acompanhamento e avaliação, oferecendo ao profissional suporte apropriado para execução das atividades destinadas aos autistas com padrão básico exigido para os autistas.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 30 de junho do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com a ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS - AMA, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014:
"VII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros"

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser

dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Marabá (PA), 10 de agosto 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38C5D8C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº10.497/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº264/2021–SEMED/PMM**destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF ÁGUA AZUL.**Endereço do imóvel: **PA Castanheira nº 61 – Zona Rural– Marabá/PA**. Período 01/07/2021 à 01/07/2023. Valor global R$ 14.880,00. Assinaturas: Sr. José Carlos Ferreira Lima e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26B3523A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 6.044/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSORCIO MDC,** tendo como a empresa líder a**C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 29.527.610/0001-20,vencedora com o valor: R$ **1.524.497,32.**Assinatura: em 10/08/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6F4352B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Termo de Adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.756/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL, COM AULAS PRESENCIAIS, REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DA PORTARIA N° 94/2017 – DENATRAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL – SMSI, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado a empresa: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.200.681/0001-55, vencedora do certame com o valor global de: R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais). Pelo que ADJUDICO o resultado final.

Marabá – PA, 03.08.2021,

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4697403

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.756/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL, COM AULAS PRESENCIAIS, REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DA PORTARIA N° 94/2017 – DENATRAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL – SMSI, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado a empresa: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.200.681/0001-55, vencedora do certame com o valor global de: R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 04.08.2021,

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55A0457A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°. 431/2021/GAB/SMS

PORTARIA N°. 431/2021/GAB/SMS

Dispõe sobre a regulamentação e implantação da Política Municipal de Educação Continuada em Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº. 330, de 04 de novembro de 2003, que resolve aplicar os Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS - NOB/RH

– SUS, como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Continuada em Saúde (PNEPS) voltada para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS e compreendida como uma proposta de ação formativa, práticas pedagógicas e organização dos serviços, representando um recurso estratégico para identificação de problemas, construção de soluções e gestão do trabalho;
CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2.073, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);
CONSIDERANDO o Decreto nº 9795, de 17 maio de 2019 do Ministério da Saúde, que estabeleceu as Diretrizes para a Telessaúde no Brasil, no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO que a Atenção Básica (AB) é a porta de entrada preferencial do SUS e lócus privilegiado de gestão do cuidado dos usuários. Tem papel estratégico nas Redes de Atenção em Saúde (RAS), servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade;
CONSIDERANDO a necessidade de aproximação entre os profissionais médicos da Atenção Básica e profissionais especialistas, que não necessariamente precisa ser presencial, desde que efetiva e dirigida a resolver os problemas de integração que impedem que as pessoas – os usuários do SUS – obtenham o cuidado certo, no tempo adequado, no lugar correto, com o menor custo, a melhor qualidade, de forma humanizada e com equidade;
CONSIDERANDO que o Apoio Matricial se configura como um suporte técnico especializado que é ofertado a uma equipe interdisciplinar de saúde a fim de ampliar seu campo de atuação e qualificar suas ações, podendo ser realizado por profissionais de diversas áreas especializadas, proporcionando retaguarda especializada à assistência básica, assim como um suporte técnico-pedagógico;
CONSIDERANDO que a meta do Apoio Matricial é que o profissional da AB cada vez esteja mais qualificado para atender as demandas da RAS sem a necessidade direta do profissional especializado. Como este processo de melhoria da resolutividade da AB vai ser algo gradativo e assincrônico, cada equipe vai avaliar os casos e assumir sozinho o que está dentro de suas capacidades naquele momento.
RESOLVE:
Art. 1° – Aprovar a Política Municipal de Educação Continuada em Saúde nos termos constantes do Anexo desta Portaria.
Art. 2° – Instituir o Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° – São atribuições do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Saúde:
I – Coordenar a Política Municipal de Educação Continuada em Saúde;
II – Coordenar a elaboração, execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Continuada em Saúde, de acordo com a Política Municipal de Educação Continuada em Saúde;
III – Estabelecer articulação com as instituições de ensino de todos os níveis de formação visando à aproximação precoce e sucessiva dos educandos com a realidade do Sistema Único de Saúde da SMS-Marabá. Aprofundar relações com instituições de ensino e de fomento à pesquisa visando a inovação e o desenvolvimento de tecnologias em saúde, baseadas nas melhores evidencias.
Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS

POLÍTICAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA/ESCOLA DA SAÚDE

I- APRESENTAÇÃO

O Município de Marabá/PA atualmente apresenta-se como Sede-Polo da 11ª Regional de Saúde do Estado Pará, a qual compreende 23 municípios. Contudo, não fugindo de uma realidade brasileira, em relação à organização da Rede Municipal de Saúde, este município há muito tempo vem tentando se reorganizar no que diz respeito à Gestão dos Serviços de Saúde, de forma que tenha serviços implantados, que funcionem conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e que sejam articulados segundo fluxos e protocolos que lhes dinamizem/potencializem.
Desta forma, torna-se imprescindível a realização do Matriciamento da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA, haja vista as grandes demandas, das diversas especialidades que se apresentam, no sentido de se estabelecer, de forma geral, protocolos de encaminhamentos e de referência e contra-referência e melhor classificação de risco aos casos assistidos, o que otimizará a utilização dos serviços, dos recursos tecnológicos e dos recursos humanos disponíveis na referida rede.
Segundo Brasil (2011), "***Matriciamento****ou* ***apoio matricial****é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica*"; "*o* ***matriciamento****deve proporcionar a retaguarda especializada da assistência, assim como um suporte técnico-pedagógico, um vínculo interpessoal e o apoio institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população. Assim, também se diferencia da supervisão, pois o matriciador pode participar ativamente do projeto terapêutico*"; "*O* ***matriciamento****constitui-se numa ferramenta de transformação, não só do processo de saúde e doença, mas de toda a realidade dessas equipes e comunidades*".
Com base nas argumentações realizadas, o Centro de Especialidades Integradas de Marabá/PA, apresenta em suas diretrizes o compromisso da realização do apoio matricial à Rede Municipal de Saúde deste município, o qual se dará através de Educação Continuada, dos Médicos Especialistas e demais profissionais especialistas, para os diversos profissionais atuantes dos distintos serviços de saúde municipais.
Assim, dentre as estratégias metodológicas elencadas, inicialmente, este processo se dará por meio de instrumento no formato "Telessaúde" (via plataforma virtual), dos médicos especialistas para os médicos generalistas da rede, bem como, através de Capacitações Presenciais (Palestras, Oficinas Pedagógicas e Cursos de Aperfeiçoamento) para as demais categorias profissionais que compõem as variadas equipes de saúde, de acordo com as necessidades que se apresentarem.
Nesta perspectiva, registra-se que, este processo educativo implantado, o qual ainda sofrerá implementações, consiste em um projeto inovador neste município, que já vem se tornando o marco técnico para um novo paradigma de Rede de Saúde que se pretende instalar nestacidade.

II- METAS PRETENDIDAS

Dentre as ações voltadas para a Educação Continuada, com vistas ao matriciamento da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA, estão previstas estratégias presenciais e estratégias através da Plataforma Virtual "Escola da Saúde – EAD", como especificado nos quadros a seguir.

Ordem	Metas – Estratégias Presenciais	Prazo
01	Articulações com a Rede de Saúde	01 mês
02	Palestras Diversas	02 meses
03	Cursos de Aperfeiçoamento	03 meses
04	Oficinas Pedagógicas	04 meses
05	Monitoramento e Avaliação do Processo	04 meses

Tais ações são voltadas para os diversos serviços e profissionais existentes na Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Ordem	Metas – Estratégias Plataforma Virtual / Escola da Saúde – EAD	Prazo
01	Informações para a Rede	01 mês
02	Cursos por Especialidades	01 mês
03	Orientações Corretivas	02 meses
04	Monitoramento e Avaliação do Processo	02 meses

Tais ações são realizadas, num primeiro momento, dos médicos especialistas do CEI para os médicos generalistas da Atenção Primária em Saúde de Marabá/PA, todavia, também serão realizadas orientações gerais provenientes do DAB, DMAC, SETOR DE REGULAÇÃO E TFD, a todos os profissionais/servidores envolvidos nos processos de saúde.

III- RECURSOS HUMANOS

Os Recursos Humanos disponibilizados para a Coordenação Municipal de Educação Continuada são de extrema importância para a elaboração/execução/efetivação das atividades realizadas por esta referida Coordenação, as quais foram explicitadas anteriormente, sem os quais, todo o projeto aqui apresentado seria inviabilizado.
A equipe da Coordenação Municipal de Educação Continuada está explicitada no quadro a seguir:

Cargo	Função
Coordenadora	Coordenação Administrativa
Pedagogo	Coordenação Pedagógica
Assist. Administrativo	Apoio administrativo

Observações:

- A plataforma virtual Escola da Saúde – EAD funciona 24 horas ininterruptamente, necessitando, assim, de profissionais que formatem e monitorem a mesma em todos os períodos, já que é possível a interação entre Matriciadores e Alunos em todos os períodos do dia;
- Pontua-se que, as vídeo-aulas são gravadas em horários alternativos conforme agenda do profissional especialista, em sua maioria após as 18 horas, em estúdio no CEI.
- A seguir estão elencadas as atividades realizadas pela equipe que compõe a Coordenação Municipal de Educação Continuada:

Coordenação:realiza o gerenciamento administrativo da Coordenação Municipal de Educação Continuada, o que inclui:
- Gerenciamento de Pessoal, incluindo os Médicos Matriciadores (relacionado aos prazos para a realização das aulas);
- Gerenciamento de materiais e recursos tecnológicos;
- Monitoramento do SISREG (encaminhamentos, devolutivas, etc.);
- Devolutivas e orientações nas Unidades Básicas de Saúde;
- Supervisão da gravação das vídeo-aulas;
- Monitoramento da Plataforma Virtual.

Pedagogo: Realizar e executar o planejamento pedagógico da Coordenação Municipal de Educação Continuada, o que inclui:
- Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos da Educação Continuada e Escola da Saúde EAD;
- Articulação, elaboração e execução de estratégias educativas presenciais para outras categorias profissionais, dos diversos pontos de assistência da Rede Municipal de Saúde;
- Elaborar instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional, como: protocolos, manuais, cartilhas, oficinas, tecnologia educacional, entre outros instrumentos;
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas da Educação continuada;
- Monitorar as Atividades da Escola da Saúde EAD, como: monitoramento da Plataforma virtual, monitoramento das vídeo-aulas, devolutivas e orientações na Unidade Básica de Saúde;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a Educação Continuada e Escola da Saúde EAD.

Assistente Administrativo (Técnico de Informática):atua efetivamente na formatação do ambiente virtual da Coordenação Municipal de Educação Continuada, o que inclui:
- Formatação de protocolos;
- Formatação de slides para as vídeo-aulas da Escola da Saúde – EAD;
- Gravação e edição de vídeo-aulas;
- Organização do ambiente virtual da Escola da Saúde – EAD;
- Postagem das vídeo-aulas no ambiente virtual da Escola da Saúde – EAD;
- Monitoramento da Plataforma Virtual
- Elaboração, organização e arquivamento de documentos diversos.

VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de matriciamento, explicitado neste documento já tem trazido repercussões extremamente positivas para a articulação da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Ressalto que, tendo em vista os benefícios pretendidos, os quais são perfeitamente exequíveis, os custos para a operacionalização de toda essa metodologia são considerados relativamente baixos, o que ainda refletirá a médio e longo prazo em otimização de recursos diversos, com vistas a se promover um modelo de atenção pautado predominantemente em ações preventivas, com a consecutiva redução de gastos com a atenção curativa, a qual é muito mais onerosa aos SUS.
Assim, diante de todo o exposto, solicito de V.Sa. que seja viabilizada a manutenção da equipe que compõe a Coordenação Municipal de Educação Continuada, na perspectiva de que seja dado andamento ao projeto em questão e, consequentemente, para que seja promovida a Rede Municipal de Saúde de Marabá, tendo em vista que a execução do modelo de matriciamento que está sendo trabalhado tornará a assistência de saúde neste município mais articulada, dinâmica e, sobretudo, humanizada.
Na certeza em poder contar com vossa compreensão e apoio, desde já agradeço e aguardo deferimento.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2021.

Respeitosamente,

ALLEM DUARTE LISBOA
Coordenadora Municipal de Educação Continuada – Interina
Portaria Nº 797/2021-GP

ELIANE CORREA GUIMARÃES
Diretora de Média e Alta Complexidade/Interina
Portaria nº 3163/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91E4652E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2020030033, PROCESSONº 202003110005 – DL – CPL/PMM

Edição nº 2751, página 65, dia 01/06/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de Termo aditivo.
Onde se lê: "**Processo 201808280054 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080067"** e **"Charles Corre Silva".**
Lê-se**: "Processo 202003110005 – DL – CPL/PMM. Contrato 2020030033"** e **"Charles Corrêa Silva".**
MOJU/PA

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:610B9A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE ADIAMNETO DE ABERTURA DE SESSÃO

Tomada de Preços nº 202106230003-CPL/PMM
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento da abertura de sessão, prevista para o dia 11/08/2020 às 14:00 hs, da **Tomada de Preços nº 20210623003-CPL**, objetivando a **Contratação de Empresa para Execução Da reforma do Hospital Materno Divino Espirito Santo** no Município de Moju/Pa, para reavaliação da planilha orçamentária, a nova data de abertura será publicada no momento oportuno de acordo com os ditames da Lei 8.666/1993. Informações pelo e-mail: **licitacaomoju@hotmail.com.**

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMM

Moju/Pa, 10 de Agosto de 2021

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:7614174B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3007352 PC/PA, no **período de 11 a 13 de Agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como para participação em reunião com o Governador do Estado.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4FF40C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS à Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5864264 PC/PA, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, no **período de 11 a 13 de Agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como participação em reunião com o Governador do Estado.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:2DB6B6CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SR. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3127929 PC/PA, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no **período de 11 a 13 de Agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como para participação em reunião da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oiticentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9EEB21FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SR. MATEUS DE FREITAS NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **MATEUS DE FREITAS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6452874 PC/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos, no **período de 11 a 13 de Agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará, bem como para participação em reunião na Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oiticentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3E2E7BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SR. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 5153517 PC/PA, **PROCURADOR GERAL** do município de Mojuí dos Campos, no **período de 11 a 13 de Agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto ao Tribunal de Contas do Município, bem como para participação em reunião na Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oiticentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:05BD7C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 5155585 PC/PA, inscrito no CPF nº 852.305.702-10, Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, no **período de 11 a 14 de agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como para comparecimento na sede da Secretaria de Estadual de Educação (SEDUC) e na Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), encontro de técnicos do Programa Inovação Educação Conectada.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:EB6A63D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR LEANDRO DA SILVA PRATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **LEANDRO DA SILVA PRATA**, brasileiro, portador do RG nº 6452861 PC/PA, inscrito no CPF nº 011.968.912-06, Chefe de Divisão, DAS 202.8, no **período de 12 a 14 de agosto de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como para comparecimento no encontro de técnicos do Programa Inovação Educação Conectada.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9443D7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO RESUMIDO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 002/2021– SEMGA

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF. Assinatura da Ata: 09/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-014/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **COELHO E MARTINS LTDA**, CNPJ: 34.039.197/0001-94 item **04** e valor total R$ 3.199,40. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-015/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ: 00.226.324/0001-42 item **02** e valor total R$ 3.940.80. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-016/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **J. C. MENDES FILHO**, CNPJ: 17.310.365/0001-15 item **02** e valor total R$ 930,00. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-017/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ: 17.142.432/0001-30 item **01** e valor total R$ **4.300,00**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-018/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **J F BATISTA TRANSPORTES**, CNPJ: 29.132.567/0001-01 item **13** e valor total R$ 75.200,49. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-019/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ: 35.800.368/0001-19 item **01** e valor total R$ 13.500,00. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-020/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **MISAEL A. DE SIQUEIRA -ME**, CNPJ: 02.242.586/0001-99 item **01** e valor total R$ 3.920,00. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-021/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **M R LEAL LEITE EIRELI**, CNPJ: 34.704.519/0001-72 item **40** e valor total R$ 43.535,74. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-022/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 31.128.170/0001-80 item **04** e valor total R$ 32.550,00. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-023/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **W.R.F APINAGES EIRELI**, CNPJ: 18.244.622/0001-20 item **14** e valor total R$ 11.683,98. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 10 de agosto de 2021.
.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
##CAR Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1E94570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO RESUMIDO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 004/2021– SEMGA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021-029/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: R **J.B.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.965.972/0001-37- item **06** e valor total R$ 264.879,00. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021-030/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: **J F BATISTA TRANSPORTES**, CNPJ: 29.132.567/0001-01- item **05** e valor total R$ 173.966,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos Campos-Pará, 10 de agosto de 2021.
.
BRIAN LIMA DOS SANTOS
##Car Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E22F8E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2021-SEMGA

AQUISIÇÃO DE (COM ENTREGA), DE MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICASO resultado da licitação realizada no dia 01/07/2021. Empresa vencedora: Empresa de RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 40.775.191/0001-88 Vencedora dos Item: 01.

Mojuí dos campos/PA, 10 de agosto de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0FEEA9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2021-SEMGA

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF. O resultado da licitação realizada no dia 02/07/2021. Empresa vencedora: Empresa de M R LEAL LEITE EIRELI. CNPJ Nº 34.704.519/0001-72 Vencedora dos Item: 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 73, 76, 77, 78, 81, 82. Empresa vencedora: Empresa COELHO E MARTINS LTDA. CNPJ Nº 34.039.197/0001-94 Vencedora dos Item:63,74. Empresa vencedora: Empresa Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos. CNPJ Nº 00.226.324/0001-42 Vencedora dos Item: 34,54. Empresa vencedora: Empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ Nº 17.142.432/0001-30 Vencedora dos Item: 66. Empresa vencedora: Empresa J. C. MENDES FILHO. CNPJ Nº 17.310.365/0001-15 Vencedora dos Item: 4,8. Empresa vencedora: Empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. CNPJ Nº 35.800.368/0001-19 Vencedora dos Item: 75. Empresa vencedora: Empresa MISAEL A. DE SIQUEIRA -ME. CNPJ Nº 02.242.586/0001-99Vencedora dos Item: 33. Empresa vencedora: Empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 29.132.567/0001-01Vencedora dos Item: 7,71,72,79. Empresa vencedora: Empresa W.R.F APINAGES EIRELI. CNPJ Nº 18.244.622/0001-20 Vencedora dos Item: 2, 3, 6, 10, 17, 18, 19, 23, 36, 37, 40, 43, 59, 67. Empresa vencedora: Empresa J F BATISTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 29.132.567/0001-01 Vencedora dos Item: 1, 25, 26, 31, 32, 35, 38, 39, 46, 53, 68, 69, 70.

Mojuí dos campos/PA, 10 de agosto de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A5FAA5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2021-SEMGA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, ÁGUA MINERAL E REFEIÇÃO TIPO MERMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS. O resultado da licitação realizada no dia 21/07/2021. Empresa vencedora: Empresa de A ROARES COMERCIO. CNPJ Nº 09.432.387/0001-20 Vencedora dos Item: 0013,0014,0015. Empresa vencedora: Empresa de A.NETO DOS SANTOS. CNPJ Nº 03.075.858/0001-03 Vencedora dos Item: 0003,0048,0065,0070. Empresa vencedora: Empresa de BRANCO E CORREA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 Vencedora dos Item: 0004,0007,0016,0041,0042,0043,0047,0049,0091. Empresa vencedora: Empresa de C D ALMEIDA DE AGUIAR. CNPJ Nº 32.169.645/0001-49 Vencedora dos Item: 0001, 0002, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0025, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0044, 0045, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0063, 0064, 0066, 0067, 0068, 0069, 0072, 0073, 0074, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096. Empresa vencedora: Empresa de S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 Vencedora dos Item: 0023.0024, 0026, 0040, 0046, 0062, 0071, 0075, 0082.

Mojuí dos campos/PA, 10 de agosto de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E116CE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2021-SEMGA

: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, ÁGUA MINERAL E REFEIÇÃO TIPO MERMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS.** O resultado da licitação realizada no dia 09/08/2021. Empresa vencedora: Empresa de COELHO E MARTINS LTDA. CNPJ Nº 34.039.197/0001-94 Vencedora dos Item: 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0022, 0025, 0026, 0040, 0043, 0046, 0064, 0065, 0067, 0070, 0074, 0076, 0080, 0099, 0100, 0103, 0104, 0108, 0113, 0114, 0115, 0123. Empresa vencedora: Empresa de EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. CNPJ Nº 18.244.622/0001-20 Vencedora dos Item:0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0012, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0027, 0028, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0044, 0045, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0066, 0068, 0069, 0071, 0072, 0073, 0075, 0077, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0101, 0102, 0105, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0112, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128.

Mojuí dos campos/PA, 10 de agosto de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E267BD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-SEMGA

Objeto: Processo nº 060/2021-SEMGA. Objeto: Contratação de empresa especializada no planejamento e elaboração das oficinas de participação popular e de políticas públicas do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Mojui dos Campos. Partes: Prefeitura de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e C Panosso - ME. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação: Helcias Coelho Lima Filho – Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:440D624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021-SEMGA

Objeto: Partes: Prefeitura de Mojui dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa -SEMGA e C Panosso - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no planejamento e elaboração das oficinas de participação popular e de políticas públicas do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Mojui dos Campos. Valor global R$ 10.550,00 Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 009/2021-SEMGA.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:61C97423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021-FMS

AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS. Disponibilidade do Edital 13/08/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/08/2021. Abertura das propostas: 25/08/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Jaqueline Saraiva Melo
Código Identificador:4F8D7178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 240/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.619,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 894,00, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 113.725,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

ALEX GEAN GRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:57ECC3C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 241/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 4.785,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:10B80B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 REF. A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:88EEC0CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 REF.CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIS PAULO DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A13FF82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 REF. A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6C6FDFD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ MARCIANO DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9E8C2ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 REF. A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C654B7D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 REF. A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELTON BANDEIRA TORRES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF6B5C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA BRITO BANDEIRA TORRES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4B63965B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD432983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUANE PEREIRA DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E097EABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 REF. A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMANO KENZO ISHIGURO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A61D28CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANACLETO CARVALHO DE SOUZA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4DDA6706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD.DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F6869AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LEONCIO MAIA DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE

FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Julho de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3DC5E178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F A NEMER - ME, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS DE AÇÕES IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Julho de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E775A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Que visa aquisição de medicamento para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, que compõem a rede de atenção primária deste município (Estratégias de Saúde da Família, Centros, Postos de Saúde e Ambulatório do HMMA), operacionalizado pela Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA VENCEDORA**: Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Monte Alegre-PA, 10 de agosto de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9AE9A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 286/2021

PORTARIA Nº 286/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, a solicitação através do Memorando nº 266/2021-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/08/2021** o servidor **RUBNALDO NEVES DA SILVA,** portadora do RG nº 3197799 PC/PA e do CPF nº 916.106.722-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 347/2021

De acordo: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:689D99C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 288/2021

PORTARIA Nº 288/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 09 de agosto de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1005, do livro 43 e folhas nº 182.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **11 de agosto de 2021**, a pedido da servidora municipal **ANA AMÉLIA PEREIRA**, portadora do RG nº 4842191 PC/PA e do CPF nº 872.160.272-72, Agente de Serviços Gerais, registrada na Matricula nº 010434-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 648/2019 de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3858256A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 287/2021

PORTARIA Nº 287/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1379, no livro nº 43, folhas nº 173, na data de 19 de julho de 2021;
CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR por 02 (dois) anos, no período de 04 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2023, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 360/2019 de 29 de julho de 2019, a pedido da servidora municipal efetiva CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALHÃES, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3091944 PC/PA e do CPF nº 484.643.762-00, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 001238-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97BDB233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 226/ 2021 - CLAUDILÉIA DA SILVA LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **CLAUDILÉIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Professor (a) de Sala de Leitura, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 021/2018, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/04/2010 à 30/03/2015**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CA4328F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 227/ 2021 - ROBSLÉA TATHIANE VIEIRA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **ROBSLÉA TATHIANE VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 042/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **09/09/2010 à 09/09/2015**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A4AE2279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 228/ 2021 - MARIA DA GUIA ARÚJO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DA GUIA ARÚJO**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 034/2017, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **03/04/2011 à 02/04/2016**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1A9B040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 229/ 2021 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Servente, na função de Servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 003/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **12/02/2012 à 11/02/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:74C3B481

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 230/2021 - MARIA CLERE DA SILVA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA CLERE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 067/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 31/05/2021**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7BD7C3D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 36/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA, CNPJ: 04.012.458/0001-11, **ATA SRP N.º 1507001/2021**, COM VALOR DE R$ 1.396.530,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais) de 15/07/2021 até 15/07/2022. **EMPRESA VENCEDORA: CASA DAS TINTAS NOVO PROGRESSO - EIRELLI,** CNPJ: 29.971.145/0001-06, **ATA SRP N.º 1507002/2021**, COM VALOR DE R$ 19.580,92 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) de 15/07/2021 até 15/07/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/07/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17CE4681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 37/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PAVESI PALACE HOTEL LTDA, CNPJ 03.434.459/0001-91, **ATA SRP N.º 1507003/2021**, COM VALOR DE R$ 201.237,00 (duzentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais) de 15/07/2021 até 15/07/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/07/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8A7D0CB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 39/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I BATISTA DA SILVA, CNPJ Nº 34.835.918/0001-72, **ATA SRP N.º 0908001/2021**, COM VALOR DE R$ 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais) de 09/08/2021 até 09/08/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 09/08/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ED7F55DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210610/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.296,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210611/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 419,13 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210645/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 8.865,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:207C0D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 40/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL. EMPRESA VENCEDORA: SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS, **CNPJ sob o nº 34.925.161/0001-08**, **ATA SRP N.º 0908002/2021**, COM VALOR DE R$ 1.821.100,02 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, cem reais e dois centavos) de 09/08/2021 até 09/08/2022. **ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA**, **CNPJ sob o nº 04.012.458/0001-11, ATA SRP N.º 0908003/2021**, COM VALOR DE R$ 854.065,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) de 09/08/2021 até 09/08/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 09/08/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD7538C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210642/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DAS TINTAS NOVO PROGRESSO - EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 829,70 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73F8542A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL N° 014/2021 - 6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021 DE 03 MAIO DE 2021.

EDITAL N° 014/2021

6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021 DE 03 MAIO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021,** cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 005/2021 vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados, conforme lista abaixo para apresentação da documentação comprobatória ao preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARANOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Araras, quadra 26 s/n 2º andar, bairro Uirapuru, para apresentação da documentação comprobatória conforme classificação, **nos dias10 (dez) e 11 (onze)do mês de agosto de 2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação de documentação descritaabaixo.
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ouNascimento;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Cadastro do PIS/PASEP (casopossua);
Documentos que comprovem estar quites com as obrigaçõeseleitorais;
Título de Eleitor;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, históricoescolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	4,0	CADASTRO DE RESERVA
02	SUELEN DOS SANTOS SILVA	4,0	CADASTRO DE RESERVA

REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	7,0	CADASTRO DE RESERVA
02	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	6,5	CADASTRO DE RESERVA
03	ZENILDA LOPES	6,0	CADASTRO DE RESERVA

04	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	6,0	CADASTRO DE RESERVA
05	LUIZA LIANDRA FERREIRA BUSS SOARES	6,0	CADASTRO DE RESERVA

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	4,5	CADASTRO DE RESERVA

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	EVA TELES DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA
02	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A72D4C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-017

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-017
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e unidades administrativas vinculadas ao Município de Novo Repartimento. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.424/0001-88. Fornecedores: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.213.092/0001-41, com valor total de R$ 2.926.661,18, THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.322030/0001-21, com valor total de R$ 2.397.518,97, B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, com valor total de R$ 946.215,20.

Novo Repartimento – PA, 29 de julho de 2021,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EA38A6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-017

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-017
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-017. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e unidades administrativas vinculadas ao Município de Novo Repartimento. Vencedores: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.213.092/0001-41, com valor total de R$ 2.926.661,18, THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.322030/0001-21, com valor total de R$ 2.397.518,97, B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, com valor total de R$ 946.215,20, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 27 de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E400FBD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033-PMO/2021.** Objeto: aquisição de 2 (dois) kits de cestas básicas com entrega de forma parcelada, para contemplar as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e ao Benefício Eventual destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 23/08/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 10 de agosto de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3EF008A1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED-2021

No dia **06/08/2021** foi adjudicado e no dia **09/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-SEMED/2021. Objeto**: contratação de pessoa jurídica para executar serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Zona Urbana de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo. Empresa vencedora: **W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor de R$ 300.303,97 (trezentos mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos).
RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 10 de agosto de 2021.

JOEL DOS SANTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5D131EC3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-SEMED-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 005 – SEMED/2021. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**. **CONTRATO Nº 349/2021–FUNDEB.** Empresa Contratada: **W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor de R$ **R$ 280.373,97** (Duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); **CONTRATO Nº 350/2021–SEMED.** Empresa Contratada: **W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de R$ **R$ 19.930,00** (dezenove mil, novecentos e trinta reais). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Zona Urbana de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo. **Vigência:** 10/08/2021 à 10/08/2022. **Data da assinatura**: 10/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:204745AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de produtos destinados à alimentação escolar, para atender aos alunos da rede pública municipal. Data de Abertura: 24/08/2021; Horário da Sessão: 10h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0FCD4037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00033. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra do tipo auxiliares de topografia, que fazem a operacionalização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA) no que tange aos serviços de levantamento topográficos. **Data de Abertura: 31/08/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 11/08/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C00A030

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00035. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor e auxiliar/servente de obras. **Data de Abertura: 26/08/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 11/08/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1AC6FC4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE DISTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20210010
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0001 LOC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA(O): VIVIANY APARECIDA RODRIGUES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL 02 ANDARES, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INCLUINDO ANEXOS DE DEPARTAMENTO DE TERRAS, COMUNICAÇÃO E CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (CPD), DESTE MUNICIPIO.FUNDAMENTAÇÃO: DISTRATO CONTRATUAL CONFORME O ART. 78 E ART. 79, DA LEI N°8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICANDO RESCINDIDO A PARTIR DE**01/04/2021.**

CONTRATO Nº: 20210011
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0001 LOC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O):VIVIANY APARECIDA RODRIGUES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL 02 ANDARES, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INCLUINDO ANEXOS DE DEPARTAMENTO DE TERRAS, COMUNICAÇÃO E CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (CPD), DESTE MUNICIPIO.**FUNDAMENTAÇÃO:** DISTRATO CONTRATUAL CONFORME O ART. 78, E ART. 79, DA LEI N°8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICANDO RESCINDIDO A PARTIR DE **01/04/2021.**

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:7F0F969D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: **A DE JESUS DINIZ – ME CNPJ: 26.033.840/0001-44, o valor de R$ 73.000,00** (setenta e três mil reais); **A.R DA C BARRA EIRELI – ME CNPJ 16.646.573/0001-27, o valor de R$ 3.168.212,00** (três milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos e doze reais); **B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME CNPJ 09.508.519/0001-50, o valor de R$ 1.852.000,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil reais); **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - EPP CNPJ: 40.840.601/0001-27, o valor de R$ 4.265.996,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais); **E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA – ME CNPJ: 35.674.609/0001-20, o valor de R$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais). Referentes ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-150401, Processo Administrativo Nº2021150401, que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:27981882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 128/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 034/2021
CONTRATO Nº 458/2021 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.964/0001-78 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Perfuração De Poço Semi Artesiano Para Atender As Unidades De Ensino Emei Maria Mercês Miranda E Emei Professora Zelina Gomes De Almeida Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. Assinatura: 03/08/2021, Vigência: inicio: 03/08/2021 término: 03/09/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).**
Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Eletrônico nº 034/2021
CONTRATO Nº 460/2021 - AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.306.559/0001-47 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Serviços De Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. Assinatura: 04/08/2021, Vigência: inicio: 04/08/2021 término: 04/08/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 351.144,40 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:D21ECA77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Eletrônico nº 034/2021
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.306.559/0001-47- **CONTRATO Nº 459/2021 – Objeto: -** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, centrais de ar, serviços de freezer, geladeiras e bebedouros, com peças, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.** Assinatura: 04/08/2021, Vigência a partir de 04/08/2021 e término em 04/08/2022. O valor deste contrato está previsto e estimado em **R$ 105.377,00 (Cento e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3EA90A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Eletrônico nº 034/2021
CONTRATO Nº 461/2021 - AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 17.306.559/0001-47 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Serviços De Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 04/08/2021, Vigência: inicio: 04/08/2021 término: 04/08/2022. Valor previsto e estimado R$ 286.021,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e vinte e um reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6C3264F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
ASSISTECDONTO EIRELI - ME, CNPJ 02.841.416/0001-68. **3º Termo Aditivo ao Contrato 548/2018**, Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 057/2018, **Objeto: -** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos, Materiais De Consumo, Instrumentais Odontológicos Em Atendimento A Rede Pública De Saúde Deste Município. **OBJETO DO TERMO :** E Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 548/2018 por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/08/2021 que vencerá em 09/02/2022 e nomeação de fiscais de contrato o servidor Sr.º RENATO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 017225 como FISCAL TITULAR, e a servidor Srª JOICIANE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 003568, como FISCAL SUPLENTE.
LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, CNPJ 11.320.440/0001-42. **3º Termo Aditivo ao Contrato 549/2018**, Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 057/2018, **Objeto: -** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Próteses Dentárias Em Atendimento A Rede Pública De Saúde Deste Município. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do

contrato nº 549/2018 por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/08/2021 que vencerá em 09/02/2022 e nomeação de fiscais de contrato o servidor Sr.º RENATO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 017225 como FISCAL TITULAR, e a servidor Sr.ª JOICIANE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 003568, como FISCAL SUPLENTE.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6C961CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 143/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 037/2021
JOCILEIDE SILVA DE ABREU PIMENTEL 79312071220. CNPJ: 19.598.828/0001-11 - **CONTRATO Nº 471/2021** – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Assinatura: 04/08/2021, Vigência: inicio 04/08/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO está estimado em R$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4384DF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 83.648.964/0001-78 **2º Termo Aditivo ao Contrato 251/2020**, Processo Licitatório nº **086/2020**, na modalidade Tomada de Preço nº **010/2020**, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Construção Do Parque Natural Referente Ao Objeto Do Contrato De Repasse Nº 887731/2019, Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Do Turismo Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Redenção PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 251/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 13/08/2021 que vencera em 13/02/2022.
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, CNPJ 00.488.605/0001-73 **2º Termo Aditivo ao Contrato 265/2020**, Processo Licitatório nº **089/2020**, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2020, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Construção Da Praça De Eventos Referente Ao Objeto Do Contrato De Repasse Nº 869873/2018, Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Do Turismo Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Redenção PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 265/2020 por 90 (Noventa) dias a partir de 27/07/2021 que vencera em 27/10/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0851E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** - CNPJ: 10.802.279/0001-80, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **183/2019**, Processo Licitatório nº **047/2019** da modalidade Pregão Presencial nº **020/2019**.
ONDE SE LÊ: e término em 31/12/2021.
LÊ-SE: e término em 31/08/2021. Data da 1ª publicação 05 de Agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2797.

Redenção – PA, 10 de Agosto de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:15374C12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0724/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0724/2021 vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME MÚTUO DE COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TRANSPORTE E ESCOAMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMPO PARA O CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ através da Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON - PRIMAVERA I, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.160/0001-91 sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B124A88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.550,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:85E38193

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0783/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora ACIDÁLIA ROSA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9664, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C077AF17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0978/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0384/2021-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, Secretário Municipal de Educação desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F09040C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0979/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0384/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MARCELO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5951C51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0980/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0384/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48F1B29C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0981/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0907/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF1CE634

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho** para o Primeiro Secretário, Vereador **Fagner Carlos Alves Barreto**, em razão do titular assumir como prefeito em exercício e o vice-presidente está em viagem para Marabá, na presente data, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 10 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A1CDE967

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 18ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará – segundo Período Legislativo, realizada em 02 de agosto de 2021.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, havendo número legal, o Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Paulo Sérgio Pereira, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e três, versículos de um a seis. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Jacir Almeida na Primeira Secretaria e o Vereador Rafael da Silva na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Oficio Circular nº 158/2021-Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Balancete Financeiro do mês de junho/2021, Moção nº 073/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Miguel Rodrigues Marques, Marcus Cabette Sanches, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira e Warlen Santos e ausente os Vereadores Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rubens Pinto Pereira e

Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do ano em curso. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 073/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, providências urgentes para a realização de uma operação limpeza nas ruas do bairro Jaderlândia. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi aberta as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os senhores Vereadores: Jacir Almeida, externando seus sentimentos aos familiares do senhor Pablo Gusmão, solicitando um minuto de silêncio em memória do mesmo e seguindo, mencionou que o vereador pode fazer sim a publicidade dos trabalhos realizados e também cobrar da gestão através de vídeos e não só por ofícios e concluindo, solicitou ao Poder Executivo fazer uma revitalização na praça da Paz; Miguel Rodrigues Marques, sugerindo que os Poderes Executivo e Legislativo se unam em busca de alternativas de geração de emprego e renda para o município, pois a população está indo embora para os Estados Unidos e seguindo questionou que a vacinação do Covid está parecendo uma inauguração de obras e também está atrasada na idade em relação as outras cidades e concluindo, ressaltou a demora do Poder Executivo em arrumar as estradas nas regiões do Pitinga, Doriti, Mantenha e Progresso; Paulo Sérgio Pereira, parabenizando a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Obras pelos trabalhos realizados no município e mencionou ao Vereador Miguel que realmente os Poderes Executivo e Legislativo tem que reunir para discutir o problema do emprego e renda, devido as pessoas estarem indo embora para os Estados Unidos em busca de trabalho; Marcus Sanches, questionando que o município está atrasado com a vacinação contra o Covid-19 na idade em relação as outras cidades do Pará e também questionou a falta de médicos para atender nos postinhos de saúde dos bairros e ainda não tem atendimento dos médicos ginecologista e cardiologista para as pessoas carentes do município e citou que as peças para a torre de celular no quilômetro setenta está no setor de compras e concluindo, solicitou ao Presidente para desengavetar o projeto de lei referente a doação do terreno da Nova Rondon; Warlen Santos, mencionando que este ano muitas famílias emigraram para os Estados Unidos, arriscando suas vidas na travessia de forma ilegal em busca de trabalho e seguindo solicitou ao Presidente marca uma reunião com a Prefeita Municipal para discutir está situação dos Rondonenses que estão indo embora do município e encerrando solicitando envio de oficio ao Poder Executivo, requerendo providências na recuperação das ruas Castelo Branco e Eldorado; Diego Santos, comentando a situação dos rondonenses que foram embora do município em busca de emprego em outro País, além disso o Poder Executivo tem que rever urgentemente o cronograma de campanha política sobre emprego e renda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 02 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AEFE153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2021

Nº do Contrato: 213/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **OZEAS PINHEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:F1E04C2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.041.00– PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 041/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.041.00–PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratada: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **05.351.445/0001-30**, ESPÉCIE: MATERIAL DE RAIO-X. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$125.550,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Data da assinatura: 22/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:13100072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.041.01– PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 041/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.041.01–PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratada: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **28.766.510/0001-93**, ESPÉCIE: MATERIAL DE RAIO-X. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: R$**226.900,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Data da assinatura: 30/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1C400661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.041.02– PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 041/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.041.02–PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.571.825/0001-27**, ESPÉCIE: MATERIAL DE RAIO-X. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$17.254,20 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro e Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Data da assinatura: 01/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2A4CE2EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.041.03–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 041/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.041.03–PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratada: **R.F. BARILE LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**, ESPÉCIE: MATERIAL DE RAIO-X. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Data da assinatura: 30/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:BC88E654

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.041.00– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 041/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.041.00– PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA** - CNPJ: **05.351.445/0001-30.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$125.550,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **041/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.
Data da assinatura: 22/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C21C35A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.041.01– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 041/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.041.01– PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI** - CNPJ: **28.766.510/0001-93.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$226.900,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **041/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.
Data da assinatura: 30/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A509AA5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.041.02– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 041/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.041.02– PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **30.571.825/0001-27.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$17.254,20 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro e Vinte Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **041/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.
Data da assinatura: 01/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D4A5C750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.041.03– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 041/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.041.03– PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **R.F. BARILE LTDA** - CNPJ: **29.230.269/0001-46.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 041/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **041/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.
Data da assinatura: 30/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4867E666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 0608001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 18.175.732/0001-88. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 490.506,25 (Trezentos e Noventa Mil e Quinhentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ 40.840.601/0001-27. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 251.993,60 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 18.175.732/0001-88. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 222.005,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Cinco Reais).

EXTRATO DE CONTRATO 0608004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ 40.840.601/0001-27. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 109.798,60 (Cento e Nove Mil Setecentos e Noventa e Oito Mil Reais e Sessenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 18.175.732/0001-88. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 142.321,30 (Cento e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ 40.840.601/0001-27. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 53.638,60 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 18.175.732/0001-88. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 141.210,30 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Dez Reais e Trinta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ 40.840.601/0001-27. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ **50.811,60** (Cinquenta Mil Oitocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos)

EXTRATO DE CONTRATO 0608009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 18.175.732/0001-88. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 25.717,15 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0608010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ 40.840.601/0001-27. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS

A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 8.577,34 (Oito Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços N° 11/2021 do Pregão Presencial N° 13/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/ FAMEP de 04/08/2021, Edição, 2796. Onde se lê o Valor Total: R$ 1.069.325,00 (um milhão sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Leia-se. O valor Total: R$ 1.021.760,00 (um milhão vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

Santa Luzia do Pará, 10 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:8DDB89BB

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

Ata de Registro De Preços nº 12/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 5/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91 Valor Total: R$ 598.706,20 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e seis reais e vinte centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 13/2021 - Pregão Presencial SRP nº 5/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: MEDNORDESTE COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24 Valor Total: R$ 548.541,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 14/2021 - Pregão Presencial SRP nº 5/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.275.673/0001-80 Valor Total: R$ 77.380,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 17/2021 - Pregão Presencial SRP nº 5/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70 Valor Total: R$ 119.040,00 (cento e nove mil e quarenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 18/2021 - Pregão Presencial SRP nº 5/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.418.191/0001-95 Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 19/2021 - Pregão Presencial SRP nº 5/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 Valor Total: R$ 9.932,00 (nove mil novecentos e trinta e dois reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará, 10 de agosto de 2021

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:D3F47AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 - SEMAP

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis fluviais, lubrificantes e recargas de gás – GLP para atender as necessidades da SEMAP – Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021 – SEMAP. Tendo em vista que as empresas participantes não terem atendido as disposições editalicias, não havendo propostas aceitáveis, o certame fica declarado FRACASSADO.

Santarém/PA, 10 de agosto de 2021.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:DE251CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMUB - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramenta de trabalho para equipes de limpeza urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 09/08/2021 a partir das 8h, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 10/08/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2021-SEMURB - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2021-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, motobombas, motosserra, soprador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 09/08/2021 a partir das 8h, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 10/08/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4910B2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO SEFIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN
Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, Contrato Nº 009/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e A NETO DOS SANTOS. Valor: **R$ 6.125,00**. Vigência: até 31/12/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN.** Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finança**, Contrato Nº 010/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP. **Valor: R$ 17.851,00**. Vigência: até 31/12/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN.** Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças** – SEFIN, Contrato Nº 011/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e F R DE ARAÚJO-EIRELI. Valor: **R$ 214.500,00**. Vigência: até 31/12/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN.** Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, Contrato Nº 012/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e PIAU FORMULÁRIOS-EIRELI-EPP. Valor: **R$ 4.160,00**. Vigência: até 31/12/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN.** Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, Contrato Nº 013/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Valor: **R$ 59.270,00**. Vigência: até 31/12/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN.** Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, Contrato Nº 014/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e U F AGUIAR. Valor: **R$ 18.339,30**. Vigência: até 31/12/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN.** Objeto: **Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, Contrato Nº 015/2021-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EPP. Valor: R$ **42.255,35**. Vigência: até 31/12/2021.

Ass Mª. Josilene Lira Pinto
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:695B04E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2018. PROC.0003.0000003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2018
AUTO DE APREENSÃO E TERMO DE DEPÓSITO N.º 002/2018
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTUADO:ALACE PEIXOTO DE SOUZA

PARECER N: 023/NOVEMBRO/2020/SEMMA/PGM, de 26 de novembro de 2020.

DECISÃO

Trata-se de Auto de Infração lavrado pelo cometimento da infração ambiental administrativa capitulada nos termos da Resolução do CONAMA 01/90 C/C A Norma ABNT 10.151/2000, c/c o artigo 154, V da Lei n.º 17.894/2004 – Código Ambiental Municipal de Santarém, o que ensejou multa simples no valor de 500 (quinhentas) UFMS, o equivalente a R$ - 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), considerando que o valor de cada UFM's – Unidade Fiscal do Município de Santarém na data da autuação era de R$ - 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

Feito o exame detido deste processo, foi observado o devido processo legal e garantido o direito de ampla defesa.

Foi realizada a apreensão dos seguintes bens, quais sejam: 01 (uma) caixa de som da marca ONEAL AUDIO, MODELO OMF425 – EC, conforme comprova Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 002/2018 às folhas 07/09.

O Autuado foi intimado pessoalmente no dia 10.09.2018, através da Notificação (fl. 23), referente ao Auto de Infração n.º 002/2018 (fl. 04/06) e Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 002/2018 (fl. 07/09) para apresentar defesa administrativa, porém, deixou transcorrer o prazo legal para apresentação de defesa ou impugnação, conforme comprova certidão à folha 25.

Adiante. A Procuradoria Jurídica do Município manifestou-se pela:*"**DECRETAÇÃO DA REVELIA PROCESSUAL ADMINISTRATIVA** nos termos do artigo 164 do Código Ambiental Municipal e pela **SUBSISTÊNCIA e VALIDADE** do Auto de Infração n.º 002/2018 (fls. 04/06), Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 002/2018 (fls. 07/09), sugerindo pela **MANUTENÇÃO** da tipificação legal descrita nos termos do artigo 154, V do Código Ambiental Municipal – CAM. Ao final, sugeriu ainda pelo **PERDIMENTO ADMINISTRATIVO DOS BENS** descritos no Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.° 002/2018 (fls. 07/09), nos termos do artigo 149, parágrafo 4.° do Código Ambiental Municipal e artigos 134, V e 135 do Decreto Lei n.º 6.514/2008".*
É o relatório. Passo a decidir.
Sabe-se que a notificação citatória é o ato pelo qual o acionado toma ciência da demanda, possibilitando-lhe o oferecimento de defesa e que tal procedimento é indispensável à validade do processo (art. 238, CPC).
Assim, urge destacar a falta de defesa o Autuado aos autos do processo. Mesmo ciente do prazo terminal de 20 (vinte) dias para contestar os fatos narrados na infração, bem como no relatório de fiscalização, o Autuado permaneceu silente aos fatos. Segundo orientação do parágrafo único do artigo 164 e artigo 166, I do Código Ambiental de Santarém, o mesmo revel está. Vejamos:

Art. 164. (...)
Parágrafo Único. Não sendo apresentada defesa no prazo legal, o autuado será declarado revel, saneando-se o processo, passando-se em seguida ao julgamento.

Art. 166. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:
***I - Vinte dias para o infrator oferecer defesa** ou impugnação contra o auto de infração, **contados da data da ciência da autuação**. (Destaque Nosso).*

A materialidade e a autoria da infração ambiental restam plenamente comprovadas. Conforme relato constante do Relatório de Fiscalização e Fotográfico n.º 028/2018 (fls. 13/20), Auto de Infração n.º 002/2018 (fls. 04/06), Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 002/2018 (07/09), foi constatado que o Autuado cometeu a infração ambiental administrativa de POLUIÇÃO SONORA, infringindo os termos do artigo 154, V c/c o artigo 146, parágrafo 1.°, IV do Código Ambiental Municipal e as Normas da ABNT e Resolução do CONAMA.

A aferição da pressão sonora realizada pela SEMMA não deixa dúvida quanto ao descumprimento dos limites toleráveis da Norma NBR 10.151/2000 ABNT, pois, conforme lavrado nos autos, o equipamento de som do Autuado estava emitindo ruídos no momento da aferição, pelo que foram registrados **78.9** decibéis, enquanto que, conforme consta no item 6.2.4 da Tabela 1 da norma supracitada, é claro ao limitar a emissão de ruído em **55** decibéis em horário noturno, em área mista com vocação recreacional, ultrapassando assim em 2**3.9** decibéis, o nível máximo tolerado.
É importante esclarecer que todos os requisitos legais elencados na Resolução da ABNT, normas do CONAMA foram devidamente preenchidos e observados, tanto é que, a equipe de fiscalização, no momento da abordagem, teve a acuidade em registrar as exigências legais, ficando assim constatado que o Autuado, mesmo tendo sido advertido, continuou a utilizar som acima do permitido, além de ter dificultado a ação do Poder Público. Nesse sentido, o auto de infração e o laudo de aferição da pressão sonora de veículo são suficientes para identificar as infrações e o Infrator.
O fiscal subsumiu a conduta do Autuado ao tipo infracional capitulado da Resolução do CONAMA 01/90 C/C A Norma ABNT 10.151/2000, c/c o artigo 154, V da Lei n.º 17.894/2004 – Código Ambiental Municipal de Santarém, o que ensejou multa simples no valor de 500 (quinhentas) UFMS, o equivalente a R$ - 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), considerando que o valor de cada UFMs – Unidade Fiscal do Município de Santarém na data da autuação era de R$ - 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).
O enquadramento legal dado à conduta da infração foi o mais adequado para efeito de infração ambiental administrativa, eis que a conduta descrita no Auto de Infração n.º 002/2018 (fl. 04/06) se coaduna perfeitamente com a tipificação legal descrita no artigo 154, V do Código Ambiental Municipal, ou seja, poluição sonora, senão vejamos:

Art. 154 - Considera-se infração gravíssima:

V – Utilizar e funcionar qualquer instrumento ou equipamento, fixo ou móvel, que produza, reproduza ou amplifique o som, no período diurno e noturno, de modo que crie ruído além do limite real da propriedade ou dentro de uma zona sensível a ruídos, observada a legislação e normas vigentes.

Assim, considerando a primariedade do Autuado, o *"quantum"* da pena pecuniária de multa administrativa será **READEQUADO** ao valor inicial de 501 (quinhentas e uma) UFM's– Unidades Fiscais do Município de Santarém, eis que aplicado dentro dos limites legais estabelecido no artigo 146, § 1. °, IV da Lei n.º 17.894/2004, o que atualmente corresponde ao valor de R$ 1.492,98(mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), levando-se em consideração que o valor atual (junho/2021) de cada UFM's – Unidades Fiscais do Município de Santarém, é de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).

Estabelece o artigo 146, parágrafo único, IV do CAM que:

Artigo 146 – A multa simples é a imposição pecuniária singular, diária ou cumulativa de natureza objetiva a que se sujeita o administrado em decorrência da infração cometida e classifica-se em leves, muito graves e gravíssimas.

Parágrafo único: A pena de multa simples consiste no pagamento do valor correspondente:

IV – Nas infrações gravíssimas, de 501 (quinhentas e uma) a 100.000 (cem mil) Unidades Fiscais do Município.

Sobre a apuração das infrações administrativas o Código Ambiental Municipal estabelece que:

Art. 134 Toda ação ou omissão que viole as regras de uso, gozo, promoção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, é considerada infração administrativa ambiental, e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente.

Art. 157 Constatada a irregularidade, será lavrado o auto correspondente.

Art. 162 As infrações à legislação ambiental serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração, observados o rito e os prazos estabelecidos em lei.

Art. 158 Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constarem elementos suficientes para a identificação da infração e do infrator.

Acerca do "quantum" a ser minorado pela autoridade julgadora, estabelece o artigo 123 do Decreto Lei n.º 6.514/2008 que:

"A decisão da autoridade julgadora não se vincula às sanções aplicadas pelo agente autuante, ou ao valor da multa, podendo, de ofício ou a requerimento do interessado, ***minorar****, manter ou* majorar *o seu valor, respeitados os limites estabelecidos na legislação ambiental vigente". (grifo e negrito nosso).*

Quanto aos bens apreendidos e que estão discriminados no Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 002/2018, (fl. 07/09), importa em dizer, que os mesmos estão sob a guarda da SEMMA, depositados em seu pátio, os quais receberão o destino determinado nos termos do artigo 149, parágrafo 4.° do Código Ambiental Municipal e artigo 134, V e 135 do Decreto Lei n.º 6.514/2008, que assim preceituam:

Art. 149 – Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

Parágrafo 4. ° Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem ou serão incorporados ao patrimônio público para emprego as ações de meio ambiente.

Art. 134 – Após decisão que confirme o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no artigo 107, não mais retornarão ao infrator, devendo ser destinados da seguinte forma:

V – os demais petrechos, equipamentos, veículos e embarcações descritos no inciso IV do artigo 72 da Lei n.º 9.605, de 1998, poderão ser utilizados pela administração quando houver necessidade, ou ainda vendidos, doados ou destruídos, conforme decisão motivada da autoridade ambiental.
Art. 135 – Os bens apreendidos poderão doados pela autoridade competente para os órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal e militar, bem como para outras entidades com fins beneficentes.

Nesse sentido, prescrevem os artigos 97 e 100 do Decreto Nº 6.514/2008.

Art.97. O auto de infração deverá ser lavrado em impresso próprio, com a identificação do autuado, a descrição clara e objetiva das infrações administrativas constatadas e a indicação dos respectivos dispositivos legais e regulamentares infringidos, não devendo conter emendas ou rasuras que comprometam sua validade.

Art.100. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser declarado nulo pela autoridade julgadora competente, que determinará o arquivamento do processo, após o pronunciamento do órgão da Procuradoria-Geral Federal que atua junto à respectiva unidade administrativa da entidade responsável pela autuação.

§1o Para os efeitos do caput, considera-se vício insanável aquele em que a correção da autuação implica modificação do fato descrito no auto de infração.

§2oNos casos em que o auto de infração for declarado nulo e estiver caracterizada a conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, deverá ser lavrado novo auto, observadas as regras relativas à prescrição.

§3o O erro no enquadramento legal da infração não implica vício insanável, podendo ser alterado pela autoridade julgadora mediante decisão fundamentada que retifique o auto de infração. Grifo nosso.
Nada consta nos autos informação acerca da reincidência do Infrator e sua situação econômica.
Diante de todas as concepções elencadas, a Prefeitura Municipal de Santarém, através de seu órgão ambiental competente, visa uma melhor aplicação das políticas públicas ambientais, entre elas, o sossego público. Desta forma, a ação de fiscalização do controle ambiental da SEMMA, é plenamente dotada de validade jurídica e administrativa e, pelo que foi apresentado nos autos, concluo que o Infrator incorreu na infração ambiental administrativa tipificada no artigo 154, Vc/c o artigo 146, parágrafo único, III e IV da Lei n.º 17.894/2004, face às justificativas apresentadas e de cunho pertinentes, refletindo a realidade processual.

Com base nos fundamentos expostos nos autos do processo e no parecer jurídico nº **023/NOVEMBRO/2020/SEMMA/PGM**, de 26 de novembro de 2020, Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, **DECIDO**:
DECRETAR A REVELIA PROCESSUAL ADMINISTRATIVA, nos termos do § único do artigo 164.
CONFIRMARpela **SUBSISTÊNCI**A e **VALIDADE**do Auto de Infração n.º 002/2018 (fls. 04/06), Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º (fls. 07/09), de modo que a confirmar a tipificação legal descrita nos termos do artigo 154, V do CAM. Considerando a primariedade do Autuado, o "quantum" da pena pecuniária administrativa será **READEQUADO** ao valor inicial de 501 (quinhentas e uma) UFM's– Unidades Fiscais do Município de Santarém, eis que aplicado dentro dos limites legais estabelecido no artigo 146, § 1. °, II da Lei n.º 17.894/2004, o que atualmente corresponde a R$ 1.492,98 (mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), levando-se em consideração que o valor atual (junho de cada UFM's – Unidades Fiscais do Município de Santarém é de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).
PERDIMENTO ADMINISTRATIVO dos bens descritos no Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.°002/2018 (fls. 07/09), nos termos do artigo 149, parágrafo 4.° do Código Ambiental Municipal e artigo 134, V e 135 do Decreto Lei n.º 6.514/2008.
Cientificar o Ministério Público Estadual acerca da infração administrativa

Notifique-se imediatamente o Interessado.

Após os prazos legais, voltem os autos a este Gabinete, para providências e execução desta decisão.

Santarém – Pará, 29 de junho de 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D58A0CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018. PROC.0010.0000010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/2018
AUTO DE APREENSÃO E TERMO DE DEPÓSITO Nº: 004/2018
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTUADO: ODAIR JOSÉ ALVES DE SOUSA

PARECER N.º 028/SEMMA/PGM, de 28 de janeiro de 2020.

DECISÃO

Trata-se de Auto de Infração lavrado pelo cometimento da infração ambiental capitulada nos termos dos artigos 70 c/c o artigo 72 da Lei n.º 9.605/98 c/c o artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008 – Dispõe de Infrações Administrativas Ambientais, o que ensejou a aplicação de multa administrativa no valor de R$ - 600,00 (seiscentos reais).

Feito o exame detido deste processo, foi observado o devido processo legal e garantido o direito de ampla defesa.

Consta nos Autos do Processo a apreensão de 15 (quinze) tábuas de 08 (oito) metros e 11 (onze) pranchões de 02 (dois) metros, da espécie itaúba, sem valor de avaliação, conforme comprova Termo de Apreensão e Depósito n.º 004/2018 (fl. 03).

O Autuado foi intimado pessoalmente do Auto de Infração n.º 009/2018 (fl. 02) no dia 07.05.2018, tendo deixado de apresentar defesa administrativa ou qualquer documento ao seu favor, conforme comprova Certidão à folha 13.

Adiante. A Procuradoria Jurídica do Município manifestou-se pela **DECRETAÇÃO DA REVELIA PROCESSUAL ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 166, I e o § único do artigo 164 do Código Ambiental de Santarém, bem como, pela **SUBSISTÊNCIA e VALIDADE** do Auto de Infração n.º 009/2018 (fls. 02), Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 004/2018 (fl. 03), de modo que, sem qualquer prejuízo ao auto de infração ou nulidade processual, sugeriu pelo **REENQUADRAMENTO** da tipificação legal à conduta descrita, para fazer incidir apenas o artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008. Considerando a primariedade do Autuado, e, observados os limites legais que delimitam a correta aplicação da pena, opinou pela **MANUTENÇÃO** do "quantum" da pena de multa ao valor de R$ - 600,00 (seiscentos reais), nos termos do mesmo dispositivo legal, tendo em vista que foi apreendido 02 (dois) metros cúbico de madeira serrada e para cada metro cúbico de madeira serrada, o valor será de R$ - 300,00 (trezentos reais). Ressalte-se que a multa não poderá ser minimizada, eis que se trata de multa fechada. Ao final, sugeriu pelo **PERDIMENTO ADMINISTRATIVO DEFINITIVO** da madeira serrada apreendida, nos termos do artigo 149, §§ 3. ° e 4. ° do Código Ambiental Municipal - CAM e nos termos do artigo 134, II do Decreto Lei n.º 6.514/2008.

É o relatório. Passo a decidir.

Sabe-se que a notificação citatória é o ato pelo qual o acionado toma ciência da demanda, possibilitando-lhe o oferecimento de defesa e que tal procedimento é indispensável à validade do processo (art. 238, CPC). Destarte, uma vez configurado que o autuado, devidamente notificado em **07.05.2018**, não apresentou no prazo legal defesa escrita e no presente caso, seria até o dia **25.05.2018**, tem-se configurado, portanto, a revelia processual administrativa nos moldes de que trata o Magno Texto Republicano (CF, art. 5.º, LIV), § único do artigo 164 e o artigo 166, I do Código Ambiental de Santarém, o mesmo revel está. Vejamos:

O § único do artigo 164 e o artigo 166, I do Código Ambiental do Município - CAM, bem como o artigo 113 e 115 do Decreto Federal N.º 6.514/2008 preceituam que:

Parágrafo Único: não sendo apresentada defesa no prazo legal, o autuado será declarado revel, saneando-se o processo, passando-se em seguida ao julgamento.

Art. 166. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I. Vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação. (Destaque Nosso)

Art. 113. O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.
Artigo 115 - A defesa será formulada por escrito e deverá conter os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das

provas que o autuado pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.

Conforme comprova Relatório de Fiscalização n.º 119/2018 (fls. 08/11), a fiscalização ambiental iniciou no dia 07.05.2018, com o objetivo de apurar infração ambiental de transporte de madeira sem licença ambiental (guia florestal).

Observa-se que os agentes de fiscalização se deslocaram desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após a polícia civil informar a existência de denúncias de que havia uma embarcação denominada B/M PEREIRA NETO, desembarcando madeira próximo ao Porto do Mapiri, madeira esta que estava sendo explorada na região do Arapiuns, com o objetivo de ser vendida aos proprietários de embarcações.

Assim, a equipe deslocou-se até a frente da cidade, nas proximidades do Mercadão 2000, onde foi constatada a existência de 02 (dois) metros cúbicos de madeira serrada da espécie Itaúba, dentro do porão da embarcação, ora de responsabilidade do Autuado.

No mérito, nota-se que a autoria e a materialidade da infração ambiental restam plenamente comprovadas. Conforme comprova relato constante do Relatório de Fiscalização Ambiental n.º 119/2018, Auto de Infração n.º 009/2018 (fl. 02) e Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 004/2018 (fl. 03), o infrator **RECEBEU PARA FINS COMERCIAIS 02 (DOIS) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA SEM APRESENTAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, contrariando os termos do artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008.
Os fiscais subsumiram a conduta do Autuado ao tipo infracional capitulado nos termos dos artigos 70 c/c o artigo 72 da Lei n.º 9.605/98 c/c o artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008 – Dispõe de Infrações Administrativas Ambientais, o que ensejou a aplicação de multa administrativa no valor de R$ - 600,00 (seiscentos reais).

O enquadramento legal dado à conduta da infração não foi o mais adequado, pois a Lei 9.605/98, trata-se de crimes ambientais penais puníveis com pena de detenção e reclusão. Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui atribuição para punir apenas crimes ambientais administrativos, e, não havendo legislação local que regulamente a matéria, deverá prevalecer o Decreto Lei n.º 6.514/2008 que trata das infrações ambientais administrativas ambientais. Assim, sem qualquer prejuízo ao Auto de Infração ou nulidade processual, a tipificação legal será**REENQUADRADA** à conduta descrita, para fazer incidir apenas ostermos do artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008. Considerando a primariedade do Autuado, e, observados os limites legais que delimitam a correta aplicação da pena, o "quantum" da pena de multa será**MANTIDO**no valor de R$ - 600,00 (seiscentos reais), nos termos do mesmo dispositivo legal, tendo em vista que foi apreendido 02 (dois) metros cúbicos de madeira serrada. Ressalte-se que a multa não poderá ser minimizada eis que trata-se de multa fechada.

Art. 47. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira serrada ou em tora, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Multa de R$ - 300,00 (trezentos reais) por unidade, estéreo, quilo, mdc ou metro cúbico aferido pelo método geométrico.

§ 1o Incorre na mesma multa quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida.

Nesse sentido, prescrevem os artigos 97 e 100 do Decreto Nº 6.514/2008.

Art.97. O auto de infração deverá ser lavrado em impresso próprio, com a identificação do autuado, a descrição clara e objetiva das infrações administrativas constatadas e a indicação dos respectivos dispositivos legais e regulamentares infringidos, não devendo conter emendas ou rasuras que comprometam sua validade.

Art.100. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser declarado nulo pela autoridade julgadora competente, que determinará o arquivamento do processo, após o pronunciamento do órgão da Procuradoria-Geral Federal que atua junto à respectiva unidade administrativa da entidade responsável pela autuação.
§1o Para os efeitos do caput, considera-se vício insanável aquele em que a correção da autuação implica modificação do fato descrito no auto de infração.

§2oNos casos em que o auto de infração for declarado nulo e estiver caracterizada a conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, deverá ser lavrado novo auto, observadas as regras relativas à prescrição.

§3o O erro no enquadramento legal da infração não implica vício insanável, podendo ser alterado pela autoridade julgadora mediante decisão fundamentada que retifique o auto de infração. Grifo nosso.

Consta ainda nos autos, que a madeira apreendida foi doada à Secretaria de Infraestrutura - SEMINFRA – dos bens, conforme TERMO DE DOAÇÃO SUMÁRIA n.º 025/2018 (fl. 06) até a finalização dos procedimentos legais, nos termos do artigo 107 do Decreto Lei n.º 6.514/2008, que assim dispõe:

Art. 107 – Após a apreensão, a autoridade competente, levando-se em conta a natureza dos bens e animais apreendidos e considerando o risco de perecimento, procederá da seguinte forma:

III – os produtos perecíveis e as madeiras sob risco iminente de perecimento serão avaliados e doados.

Acerca da madeira apreendida, determino o seu perdimento, consoante regulamenta o artigo 149, parágrafo 3. ° e 4.° do Código Ambiental Municipal e os artigos 134, V e 135 do Decreto Lei n.º 6.514/2008, que assim preceituam:

Art. 149 – Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

Parágrafo 3. ° Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.
Parágrafo 4. ° Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem ou serão incorporados ao patrimônio público para emprego as ações de meio ambiente.

Art. 134 – Após decisão que confirme o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no artigo 107, não mais retornarão ao infrator, devendo ser destinados da seguinte forma:
V – os demais petrechos, equipamentos, veículos e embarcações descritos no inciso IV do artigo 72 da Lei n.º 9.605, de 1998, poderão ser utilizados pela administração quando houver necessidade, ou ainda vendidos, doados ou destruídos, conforme decisão motivada da autoridade ambiental.

Art. 135 – Os bens apreendidos poderão doados pela autoridade competente para os órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal e militar, bem como para outras entidades com fins beneficentes.

Acerca do "quantum" da pena a ser minorado pela autoridade julgadora, estabelece o artigo 123 do Decreto Lei n.º 6.514/2008 que:

*"A decisão da autoridade julgadora não se vincula às sanções aplicadas pelo agente autuante, ou ao valor da multa, podendo, de ofício ou a requerimento do interessado, minorar, **manter** ou* majorar

o seu valor, respeitados os limites estabelecidos na legislação ambiental vigente". (grifo e negrito nosso).

Nada consta nos autos informação acerca da reincidência do Infrator e sua situação econômica.

Diante de todas as concepções elencadas, a Prefeitura Municipal de Santarém, através de seu órgão Ambiental competente, visa uma melhor aplicação das políticas públicas ambientais, entre elas, o meio ambiente sadio e equilibrado. Desta forma, a ação de fiscalização do Controle Ambiental da SEMMA, é plenamente dotada de validade jurídica e administrativa e, pelo que foi apresentado nos autos, concluo que o Infrator incorreu em infração administrativa ambiental, tipificada nos termos do artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008**,** face às justificativas apresentadas e de cunho pertinentes, refletindo a realidade processual.

Com base nos fundamentos expostos nos Autos do Processo Administrativo n.º 2018.PROC. 0010.0000010e no Parecer Jurídico nº 028/SEMMA/PGM, de 28 de janeiro de 2020, da Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, **DECIDO**:

DECRETAR a **REVELIA** processual administrativa nos termos do§ único do artigo 164, e o inciso I do artigo 166 do Código Ambiental do Município - CAM, bem como os artigos 113 e 115 do Decreto Federal N.º 6.514/2008.

CONFIRMARo Auto de Infração n.º 009/2018 (fl. 02), Auto de Apreensão e Termo de Depósito n.º 004/2018 (fl. 03), de modo que, sem qualquer prejuízo ao auto de infração ou nulidade processual, a tipificação legal será **REENQUADRADA** à conduta descrita, para fazer incidir apenas o artigo 47, § 1. ° do Decreto Lei n.º 6.514/2008. Considerando a primariedade do Autuado, e, observados os limites legais que delimitam a correta aplicação da pena, o "quantum" da pena de multa será **MANTIDO**no valor de R$ - 600,00 (seiscentos reais), nos termos do mesmo dispositivo legal, tendo em vista que foi apreendido 02 (dois) metros cúbicos de madeira serrada. Ressalte-se que a multa não poderá ser minimizada, eis que se trata de multa fechada.

3.PERDIMENTO ADMINISTRATIVO DEFINITIVO da madeira apreendida, nos termos do artigo 149, §§ 3. ° e 4. ° do Código Ambiental Municipal – CAM, bem como os artigos 134, V e 135 do Decreto Lei n.º 6.514/2008.

Ciente está o Ministério Público Estadual acerca da infração ambiental administrativa conforme comprova Ofício n.º 206/2018 – SEMMA/Fiscalização à folha 12.

Notifique-se imediatamente o Interessado.

Após os prazos legais, voltem os autos a este gabinete, para providências e execução desta decisão.

Santarém – Pará,13 de julho de 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C22C2C77

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SEMTRAS
Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicação do Edital: 10/08/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 20/08/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4FB6EFA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Extrato de Contrato
Contrato 20210093, objeto: prestação de serviços médicos com especialidades diversas a ser discriminadas no termo de referência, para atender no hospital e postos de saúde municipal, na zona urbana e rural, como plantonistas, conforme legislação vigente, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Ursa Serviços Eireli CNPJ 24.157.800/0001-89, valor total R$ 2.484.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, vigência 16/03/2021 a 31/12/2021.
Primeiro Aditivo ao Contrato 20210093, objeto: prestação de serviços médicos com especialidades diversas a ser discriminadas no termo de referência, para atender no hospital e postos de saúde municipal, na zona urbana e rural, como plantonistas, conforme legislação vigente, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Ursa Serviços Eireli CNPJ 24.157.800/0001-89, valor aditivado R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
Segundo Aditivo ao Contrato 20210093, objeto: prestação de serviços médicos com especialidades diversas a ser discriminadas no termo de referência, para atender no hospital e postos de saúde municipal, na zona urbana e rural, como plantonistas, conforme legislação vigente, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Ursa Serviços Eireli CNPJ 24.157.800/0001-89, valor aditivado R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:1943FA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021- PE- PMSF-EDUCAÇÃO,** que teve como objetivo Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.848.586/0001-08, com sede AV.

Presidente Vargas, 3685, Bairro: Ianetama, Castanhal CEP:68745-000, representada pelo Sr. José Isaias de Albuquerque Cabral, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação n° 001832961-PA , expedida em 01/05/1991-Departamento de Trânsito –PA- e CPF nº 473.719.944-34, residente e domiciliado na Avenida Universitários-Condomínio Campo Belo, Casa 113, bairro Jaderlândia – Cidade de Castanhal, estado do Pará, CEP 68.746.360, ITENS: 16 e 19 VALOR TOTAL: R$ 62.494,91.

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.188.924/0001-69,com sede Rua Ó de Almeida, 207, Andar: Altos, Campina, Belém Pará/PA, CEP: 66.201-50, representado pelo Sr. Thales Michel Marques Monteiro, brasileiro, inscrito no RG nº 3783322 e CPF nº 722.905.362-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro , 1102, Casa 52, Reduto, Belém,Pará/PA,CEP: 66.053.355.ITENS: 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31.VALORTOTAL:R$ 173.173,50.

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.011.497/0001-01, com sede Avenida Engenheiro Paulo Titan, 183,Terreo, Bairro: Nova Olinda Castanhal – PA, CEP: 68.742-025 representada pelo Sr. Daniel Almeida Vaz, brasileiro, inscrito no RG nº 1084092 e CPF nº 811.386.281-15, residente e domiciliado Alameda Belo Horizonte nº 10 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA CEP: 68.742-440. ITEM:7. VALOR TOTAL: R$ 11.642,00.

IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.652.104/0001-77, com sede Rodovia Pa-320, n° 23, Residencial Jardim, Castanhal/PA, CEP: 68.744-305, representada pelo Sr. Andre Renato Sodre Miranda da Costa, brasileiro, inscrito no RG nº 6396197 e CPF nº 014.878.082-24, residente e domiciliado na Travessa We,712, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67140712. ITENS: 1,2 e 6. VALOR TOTAL: R$ 13.398,00.

L COSTA & G RAMOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.724/0001-37, com sede na Rua 03,Quadra 003, Lote 011, n° 011-Residencial Salles Jardins, Salles Jardins, Castanhal/PA, CEP: 68.741-515, representada pela Sra. Luana Priscila de Souza Costa brasileira, inscrita no RG nº 5866103 e CPF nº 002.328.352-17, residente e domiciliado à Rua Tiago Guedes , 103, Santa Catarina, Castanhal/PA, CEP: 68.746-750. ITENS: 8 e 28. VALOR TOTAL: R$ 756.52,00.

São Francisco do Pará/PA, 10 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DEF82453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: contratação de Empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 023/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede Tv. Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-Açú, CEP: 66.680-000, representada pelo Sr. Claudio Roberto Delpupo Trivilin, brasileiro, inscrita no RG nº 2836239, órgão expedidor SSP-PA e CPF nº 490.305.822-00, residente e domiciliado Av. Gentil Bitencourt, 563, Ap. 202, Ed. La Residence, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.015-140.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021;
Contrato n° 01-100821/023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.094 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 10 de agosto de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6B779451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.452/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 02/2021 da Coordenação de Estratégia Saúde da Família Vila dos Miritis e seus anexos, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de imediato **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos apresentados no Memorando nº 02/2021 Coordenação de Estratégia Saúde da Família Vila dos Miritis e seus anexos, em desfavor dos servidores GUSTAVO DE RESENDE BRAGA, ENFERMEIRO-MAT. Nº 6735, MANOEL MARIA RODRIGUES BORGES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MAT. Nº 6759, GERSON SANTOS DA FONSECA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MAT. Nº 6758.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JAIME NASCIMENTO NETO, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 2052, MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FELIX, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 1636 E ISAIAS MARTINS DA FONSECA AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 7765, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa dos servidores.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem. O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste artigo, devidamente encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de agosto de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:269C2587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, valor total de 595.575,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), empresa P.G LIMA COM EIRELI, CNPJ 23.493.764/0001-61, valor total de R$ 126.664,90 referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021, Processo Administrativo Nº 00000110/21 que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** Data da Homologação 09/08/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:575BF687

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85 valor total de R$ 4.406.667,16 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), empresa BM LOCAÇOES EIRELI, CNPJ 20.548.634/0001-90, valor total de R$ 107.988,00 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2021, Processo Administrativo Nº 00000112/21 que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.** Data da Homologação 10/08/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D28478A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20210050-02

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede na RUA 2ª TV DA COLÔNIA MARAUPAUBA, KM ZONA RURAL, Tomé-Açu-PA, representada por CLAUDIO ROBERTO DELPUDO TRIVILIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Agosto de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0801.154520015.2.099 Serviços de Limpeza de Vias e Lagradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
Contratante

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ 09.332.562/0001-07
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:198B4846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO, torna público, aos interessados a retificação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021, publicado dia 10/08/2021 no D.O.M na folha 79, onde **se Lê**: Aviso de licitação; **Leia-se**: Republicação de Aviso de Licitação e onde **se Lê**: Data: 23/09/2021; **Leia-se:** Data: 23/08/2021

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BF071084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 022/2021**, realizado no dia 03/08/2021 às 14:00 horas, tendo como vencedora do lote único, valor total de **R$ 338.680,00** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) a empresa: **A M ABUCATER DE SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 13.619.970/0001-11; OBJETO:** Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Senador José Porfírio-PA, 05 de agosto de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 023/2021**, realizado no dia 04/08/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora dos itens 01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 e 20, valor total de **R$ 4.615.237,44** (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a empresa: **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 13.173.585/0001-93; OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio-PA, 04 de agosto de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 024/2021**, realizado no dia 04/08/2021 às 14:00 horas, tendo como vencedora dos itens 01,02,03 e 04, valor total de **R$ 1.495.992,96** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) a empresa: **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 13.173.585/0001-93; OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio-PA, 04 de agosto de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:151F5C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da **Sr.ª Samiriam Santana Bitencourt**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 022/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como favorecidas as empresas: **A M ABUCATER DE SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 13.619.970/0001-11** vencedora do lote único, com valor total de **R$ 338.680,00** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), **cujo objeto** e o Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).
Senador José Porfírio/PA, 06 de agosto de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da **Sr.ª Samiriam Santana Bitencourt**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 023/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 13.173.585/0001-93** vencedora do lote único, com valor total de **R$ 4.615.237,44** (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **cujo objeto** e o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 05 de agosto de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da **Sr.ª Samiriam Santana Bitencourt**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO**

PRESENCIAL SRP N°. 024/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 13.173.585/0001-93** vencedora do lote único, com valor total de **R$ 1.495.992,96** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), **cujo objeto** e o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 05 de agosto de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3AD9C0DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210409 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-019FMS. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de cirurgia ocular em paciente usuário do SUS com quadro grave que impõe risco de perda de visão, com baixa acuidade visual em ambos os olhos, diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, com hemovitreo e catarata no olho direito, residente no Município de Tucumã-Pará.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: CBCO CENTRO BRASILEIRO DE CIRUGIA DE OLHOS LTDA, no valor total de R$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 02 de setembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FD84CF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: CARONA nº A/2021-002FMAS. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210298, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-045PMT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Contratado: **NEILTON CALASTRO DA SILVA 80350003220**, no valor total de **R$ 2.880,00 (Dois mil, Oitocentos e Oitenta reais).** RATIFICO, conforme prescreve o art. 15, Decreto federal 7.892 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCUMÃ - PA, 10 de agosto de 2021.

ASS-**LIVIA LIRA DE ARAÚJO**
CAR-Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F3497476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** Vencedores: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10,** com o valor total de **R$ 708.900,00 (Setecentos e Oito mil, Novecentos reais); D FERREIRA & CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83,** com o valor total de **R$ 488.182,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito mil, Cento e Oitenta e Dois reais); A R S LIMA EIRELI-LTDA; C.N.P.J. nº 11.398.801/0001-73,** com o valor total de **R$ 644.550,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro mil, Quinhentos e Cinquenta reais); PONTO COM INFORMATICA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08,** com o valor total de **R$ 1.462.710,00 (Um milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois mil, Setecentos e Dez reais).** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 10 de agosto de 2021.

ASS-**JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:589820D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PEÇOS

ATO **RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210390** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA**, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as empresas **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME. Vigência 22/07/2021 à 22/07/2022. Itens 10-8,99; 12-12,39; 13-12,96; 14-8,55, com o valor total de **R$ 708.900,00 (Setecentos e Oito mil, Novecentos reais); D FERREIRA & CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME. Vigência 22/07/2021 à 22/07/2022. Itens 02-21,89; 06-28,72; 15-4,40; 23-4,49; 25-1,80; 28-3,10;29-2,19; 30-2,94; 36-6,90; 37-6,90; 38-6,90; 40-4,70; 42-4,64; 56-3,39; 58-4,50; 63-6,49; 67-2,80; 70-1,49; 71-7,95; 72-11,99; 75-1,20; 77-4,19; 88-20,99, com o valor total de **R$ 488.182,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito mil, Cento e Oitenta e Dois reais); A R S LIMA EIRELI-LTDA; C.N.P.J. nº 11.398.801/0001-73**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME. Vigência 22/07/2021 à 22/07/2022. Itens 01-21,70; 03-4,40; 08-7,00; 09-8,70; 19-3,80; 20-8,70; 74-8,07, com o valor total de **R$ 644.550,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro mil, Quinhentos e Cinquenta reais); PONTO COM INFORMATICA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME. Vigência 22/07/2021 à 22/07/2022. Itens 04-5,89 05-10,84; 07-5,35; 11-9,00; 18-5,34; 21-4,91; 22-8,73; 24-5,36; 31-2,86; 32-3,74; 33-2,29; 34-3,52; 43-5,17; 46-8,27; 49-11,03; 50-26,07; 55-23,31; 76-2,42; 78-2,72; 80-28,45; 81-26,97; 85-15,75; 86-22,22; 91-22,05, com o valor total de **R$ 1.462.710,00 (Um milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois mil, Setecentos e Dez reais).**

TUCUMÃ - PA, 10 de AGOSTO de 2021.

ASS-**JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D698B278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210401 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA**, no valor total de **R$ 9.470,85 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.
ASS-**JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210402 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP**, no valor total de **R$ 638,90 (seiscentos e trinta e oito e noventa centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.
ASS-**JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210403 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP**, no valor total de **R$ 2.385,28 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.
ASS-**JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210404 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME**, no valor total de **R$ 3.567,25 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.
ASS-**JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO**
CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1DEE2AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº78/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210401
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos
materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº79/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210402
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como **CONTRATANTE** e **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº80/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210403
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como **CONTRATANTE** e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº81/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210404
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como **CONTRATANTE** e **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0461E3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 118/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210409
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-019FMS
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para realização de cirurgia ocular em paciente usuário do SUS com quadro grave que impõe risco de perda de visão, com baixa acuidade visual em ambos os olhos, diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, com hemovitreo e catarata no olho direito, residente no Município de Tucumã-Pará.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **CBCO CENTRO BRASILEIRO DE CIRUGIA DE OLHOS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C2FCF1D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-045

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-045.** Realizado no dia 30/07/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:

25, 26, 27, 77, 80, 81, 97, 98, 110, 130, 140, 141, 142, 147, 148, 152, 158, 166, 178, 180, 193, 194: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI;
01, 04, 0, 10, 11, 15, 22, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 40, 43, 51, 52, 54, 55, 62, 64, 69, 70, 76, 78, 79, 101, 103, 104, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 162, 163, 173, 174, 181, 183, 184, 186, 190, 195, 196, 198 e 200: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI;
02, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 94, 95, 96, 100, 102, 106, 107, 109, 113, 117, 118, 119, 122, 128, 129, 135, 137, 151, 154, 159, 160, 161, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 179, 182, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 197 e 199: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI;
82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93: STATUS MODULADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI;
03,99 e 105, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 02 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F1099828

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
Contratos nº 20210179 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Francisco Alves da Silva Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do alojamento dos Servidores lotados na Unidade de Saúde da Colônia Água Branca, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/08/2021 à 31/12/2021 Valor: R$ 3.200,00.
EXTRATO CONTRATO
Contratos nº 20210180 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Instituto São Francisco Objeto: serviços de coleta e análise de exames ambulatoriais de imagem, bioquímica básica, hormonais, sorologia e consultas especializadas, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do Sistema Único de Saúde - SUS, disponível por meio do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e opm do SUS), em atenção às demandas da Secretaria Municipal de Ulianópolis - pa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/08/2021 à 31/12/2021 Valor: R$ 49.435,40.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:BEAC7ACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 065 - 2021 - PRANCHA - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 116/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETAIA DE OBRAS DESTE MUNICIPÍO DE XINGUATA/PA.

Data de início da sessão: 23/08/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 10 de agosto de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6A671A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 067 - 2021 - TRATOR E IMPLEMENTOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 118/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETAIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUATA/PA. para a cumprir com o CONVÊNIO 901216/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 23/08/2021.

HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 10 de agosto de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BAA208CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021/PMX CONVITE Nº. 004/2021/SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021/PMX
CONVITE Nº. 004/2021/SEMED

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021/PMX**, datado de 10 de maio de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PARDAL, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos, o prazo de vigência contratual. Com vencimento em 10 de outubro de 2021.
Contratante: o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

Contratado: A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná
VALOR: R$ 160.029,00 (cento e sessenta mil e vinte e nove reais e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:957F94CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 145/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021/PMX CONVITE Nº. 005/2021/SEMED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 145/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021/PMX
CONVITE Nº. 005/2021/SEMED

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021/PMX**, datado de 10 de maio de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos, o prazo de vigência contratual. Com vencimento em 10 de outubro de 2021.
Contratante: o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

Contratado: A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná
VALOR: R$ 151.031,88 (cento e cinquenta e um mil trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1FAE814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - 059/2021FMS- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 059/2021/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção e funcionamento da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** deste Município de Xinguara – Pará, Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **F CARDOSO & CIA LTDA - TIPO,** estabelecida a Rua João Nunes De Souza, BR 316, KM 08, Bairro Aguas Brancas, CEP: 67033030, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ: 04.949.905/0001-63**,** Telefone: (91) 3202-1344/3202-1303, classificada com o item 02, perfazendo um valor total de R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). **J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP,** estabelecida a Rua Paulo Brugin, Nº251, Bairro Jardim Bela Suiça, CEP: 86,189-378, Cambe-PR, inscrita no CNPJ: 84.972.926/0001-39**,** Telefone: (43) 3253-1380, classificada com o item 05, perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (mil reais). **LEISTUNG EQUIPAMENTOS,** estabelecida a Rua João Ropelatto, N°202, Bairro Nereu Ramos, CEP: 89265520 Jaraguá Do Sul –SC, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, Telefone: (47) 3371-2741 classificada com o item 08, perfazendo um valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **MAGNA MÉDICA LTDA,** estabelecida a Rua Rodovia João Paulo, Nº 695, Bairro João Paulo, CEP: 88.030-300, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ: 05.922.811/0001-63, telefone: (48) 3334-9071, classificada com o item 09, perfazendo um valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA,** estabelecida a quadra 11, lote 01 A, Bairro Nova Marabá - CEP: 68508110, inscrita no CNPJ: 08.255.726/0001- 87, Marabá-PA, Telefone: (94) 3323-5999, classificada com os itens 11, 14, 15, perfazendo um valor total de R$ 7.411,00 (sete mil quatrocentos e onze reais). **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI,** estabelecida a Rua Garrincha Do Mato Grosso, Nº 440 Bairro 03, CEP: 86.709-742, Arapongas - PR, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, telefone: (43) 3252-7897, classificada

com os itens 07, 12**,** perfazendo um valor total de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). **RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida a Av. Moisés Forti - CEP: 13.360-000, Capivari-SP, inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, Telefone: (19) 2119-9010 classificada com o item 06, perfazendo um valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). **SANDRO VILMAR PIRES**, estabelecida a Rua João Teofilo Deucher, Nº 29 Centro, CEP: 88.680-000, Bom Retiro – SC, inscrita no CNPJ 09.253.952/0001-91, Telefone: (49) 3277-0767, classificada com o item 13, perfazendo um valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO**, estabelecida a Rua vinte e oito de Setembro Nº635, CEP: 66.053-355, Belém-PA, inscrita no CNPJ: 20.121.311/0001-16, telefone: (91) 3222-0129, classificada com os itens 01, 03, 04, 10, perfazendo um valor total de R$ 11.343,00 (onze mil trezentos e quarenta e três reais).

Xinguara - PA, 28 de julho de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro - Port. 019/2021/GP

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F8CFC9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO HOMOLOGAÇÃO - 059/2021/FMS - MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 059/2021/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção e funcionamento da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** deste Município de Xinguara – Pará

FIRMAS VENCEDORAS:

F CARDOSO & CIA LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO – DOCUMENTO 04.949.905/0001-63, estabelecida a Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08 Bairro - Aguas Brancas - CEP: 67033030, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ: 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3202-1344 3202-1303 classificada com o item 02, perfazendo um valor total de R$1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 84.972.926/0001-39, estabelecida a Rua Paulo Brugin, Nº 251, Bairro Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378, Cambe - PR, inscrita no CNPJ: 84.972.926/0001-39, telefone: (43) 3253-1380 classificada com o item 05, perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais).

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO - DOCUMENTO 04.187.384/0001-54, estabelecida a Rua João Ropelatto, N° 202, Bairro Nereu Ramos, CEP: 89.265-520, Jaraguá Do Sul – SC, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, telefone: (47) 3371-2741, classificada com o item 08, perfazendo um valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

MAGNA MÉDICA LTDA - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 05.922.811/0001-63, estabelecida a Rua Rodovia João Paulo, Nº 695, Bairro João Paulo, CEP: 88.030-300, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ: 05.922.811/0001-63, telefone: (48) 3334-9071, classificada com o item 09, perfazendo um valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 08.255.726/0001- 87, estabelecida a quadra 11, lote 01 A, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-110, Marabá-PA, inscrita no CNPJ: 08.255.726/0001- 87, telefone: (94) 3323-5999, classificada com os itens 11, 14, 15, perfazendo um valor total de R$ 7.411,00 (sete mil quatrocentos e onze reais).

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.323.616/0001-64, estabelecida a Rua Garrincha Do Mato Grosso, Nº 440, Bairro 03, CEP: 86.709-742, Arapongas - PR, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, telefone: (43) 3252-7897, classificada com os itens 07, 12, perfazendo um valor total de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO - DOCUMENTO 02.377.937/0001-06, estabelecida a Av. Moisés Forti, CEP: 13.360-000, Capivari-SP, inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, telefone: (19) 2119-9010, classificada com o item 06, perfazendo um valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

SANDRO VILMAR PIRES ME - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 09.253.952/0001-91, estabelecida a Rua João Teofilo Deucher, Nº 29, Centro, CEP: 88.680-000, Bom Retiro – SC, inscrita no CNPJ: 09.253.952/0001-91, telefone: (49) 3277-0767, classificada com o item 13, perfazendo um valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - Tipo: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 20.121.311/0001-16, estabelecida a Rua vinte e oito de Setembro, Nº 635, CEP: 66.053-355, Belém-PA, inscrita no CNPJ: 20.121.311/0001-16, telefone: (91) 3222-0129, classificada com os itens 01, 03, 04, 10, perfazendo um valor total de R$ 11.343,00 (onze mil trezentos e quarenta e três reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 059/2021/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 05 de Agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DD964815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 059/2021/FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021/PMX

Objeto: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção e funcionamento da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** deste Município de Xinguara – Pará.
Orgão: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de

Saúde a Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,** brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

F CARDOSO & CIA LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO – DOCUMENTO 04.949.905/0001-63, estabelecida a Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08 Bairro - Aguas Brancas - CEP: 67033030, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ: 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3202-1344 3202-1303 classificada com o item 02, perfazendo um valor total de R$1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 84.972.926/0001-39, estabelecida a Rua Paulo Brugin, Nº 251, Bairro Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378, Cambe - PR, inscrita no CNPJ: 84.972.926/0001-39, telefone: (43) 3253-1380 classificada com o item 05, perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais).

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO - DOCUMENTO 04.187.384/0001-54, estabelecida a Rua João Ropelatto, N° 202, Bairro Nereu Ramos, CEP: 89.265-520, Jaraguá Do Sul – SC, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, telefone: (47) 3371-2741, classificada com o item 08, perfazendo um valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

MAGNA MÉDICA LTDA - TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 05.922.811/0001-63, estabelecida a Rua Rodovia João Paulo, Nº 695, Bairro João Paulo, CEP: 88.030-300, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ: 05.922.811/0001-63, telefone: (48) 3334-9071, classificada com o item 09, perfazendo um valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 08.255.726/0001- 87, estabelecida a quadra 11, lote 01 A, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-110, Marabá-PA, inscrita no CNPJ: 08.255.726/0001- 87, telefone: (94) 3323-5999, classificada com os itens 11, 14, 15, perfazendo um valor total de R$ 7.411,00 (sete mil quatrocentos e onze reais).

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.323.616/0001-64, estabelecida a Rua Garrincha Do Mato Grosso, Nº 440, Bairro 03, CEP: 86.709-742, Arapongas - PR, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, telefone: (43) 3252-7897, classificada com os itens 07, 12, perfazendo um valor total de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO - DOCUMENTO 02.377.937/0001-06, estabelecida a Av. Moisés Forti, CEP: 13.360-000, Capivari-SP, inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, telefone: (19) 2119-9010, classificada com o item 06, perfazendo um valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

SANDRO VILMAR PIRES ME - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 09.253.952/0001-91, estabelecida a Rua João Teofilo Deucher, Nº 29, Centro, CEP: 88.680-000, Bom Retiro – SC, inscrita no CNPJ: 09.253.952/0001-91, telefone: (49) 3277-0767, classificada com o item 13, perfazendo um valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - Tipo: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 20.121.311/0001-16, estabelecida a Rua vinte e oito de Setembro, Nº 635, CEP: 66.053-355, Belém-PA, inscrita no CNPJ: 20.121.311/0001-16, telefone: (91) 3222-0129, classificada com os itens 01, 03, 04, 10, perfazendo um valor total de R$ 11.343,00 (onze mil trezentos e quarenta e três reais).

Xinguara - PA, 05 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B5F539E1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 114/2021-GAB/IPMB – MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARNEIRO

Breves (PA), 04 de agosto de 2021.

Ex-inativo(a): Nelson Domingos Carneiro – Beneficiário (s): Maria de Nazaré da Silva Carneiro (esposa).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARNEIRO (esposa)**, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **NELSON DOMINGOS CARNEIRO,** que em vida exerceu a função de Professor, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA		01/2021
TIPO DE BENEFICIO		PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES	FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200H	R$ 2.864,66	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 24%	R$ 764,55	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100H	R$ 320,95	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017
GRATIF. EXERCICIO MAGIST. ESCOLAS Z. RURAL R$ 100	R$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15%	R$ 477,84	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 4.528,00**	

BENEFICIÁRIO MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARNEIRO (esposa) R$ 4.528,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 17.02.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E0883BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 011/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 011/ 2021.
De 06 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
2955/2021	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**		
GESTOR	**MATRICULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	**15114**		
FISCAL	**MATRICULA**	**FISCAL**	**MATRICULA**
Iago Oliveira Ramos	15256	Paulo Artur Braga dos Santos	15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do
contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 06 de agosto de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:228FC47E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2021 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO	Total	Classificação	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1260476	MARIENE MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	48,25	5	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA
1306478	RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO	ASSISTENTE SOCIAL	48	7	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA

Art. 2º. Os candidatos habilitados, relacionados neste Edital, deverão apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:
a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, altos da Caixa, sala 12, no período 09/08/2021 à 08/09/2021, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 09 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7154E718

